



alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 4 de 6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 875-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Estevão - 85010-000 Palotina/PR - CEP 85950-000 - Fone: (41) 3461-0811 - Fax: (41) 3461-0812

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do art. 1.078, 41 e 52 da Lei Federal 5.073/2004 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 substituído a primeira imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, N.

Cód. Autenticação: 75580205191632550788-4; Data: 02/05/2019 16:33:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37019-E856;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validez Atestada de Minuta Cartório
Clique em os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]
0098



Município de Palotina

203

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 5 de 6



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and '0099'.



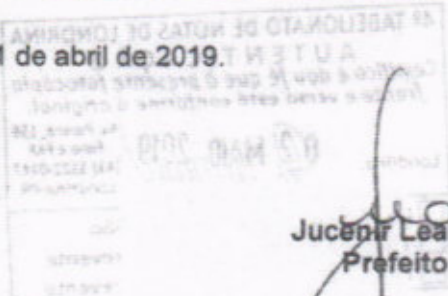
Município de Palotina

204

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e Cynthia Aparecida Leal Boiça , Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite , Socióloga; Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim , Comunicação Social; Claudia Leocadio Dias , Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges , Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins , Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende , Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.



[Signature]
Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

[Signature]
Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração



[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 15:57:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75580205191632550788-1 a 75580205191632550788-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e260f7c9a5ae0dc013c85a8a78b324404f3fc8e8f6f627f6d889878a0555ecaf3ac4676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)
0101



Rafael Scarpelli Ferro
Biólogo

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
p 0102


Conselho Regional de Biologia - 7ª Região

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar

Centro - Curitiba / Paraná - Brasil

CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077

e-mail: crbio07@crbio07.gov.br


CERTIDÃO DE REGISTRO

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão de Biólogo

Número Certidão: 10268/NET

Emissão: 12/04/2022

 Nome: **RAFAEL SCARPELLI FERRO**

Registro CRBio-07 Nº: 72899/07-D

Registrado(a) desde: 09/04/2010

 Filiação: **WERNECK DE ABREU FERRO**
LUCIA APARECIDA SCARPELLI FERRO

Data de Nascimento: 02/01/1986

Carteira de Identidade: 35.449.367-X

 Naturalidade: **SAO PAULO/SP**

 Situação: **ATIVO DEFINITIVO — REGULAR**

Graduação:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Data da Colação de Grau: 29/01/2010

Diplomação: 03/03/2010

Esta certidão apenas comprova a existência do registro no CRBio-07, mas não atesta a regularidade do profissional junto ao órgão.

Certidão emitida às 10:03:00 do dia 12/04/2022

Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.
 Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.

12/04/2022 10:03

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled date '12/04/2022' and the number '0103'.

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar

Centro - Curitiba / Paraná - Brasil

CEP: 80020-090 - Telefone(0XX) 41-3079.0077

e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
10267/NET**

Certificamos para os devidos fins, que **RAFAEL SCARPELLI FERRO**, registrado(a) neste CRBio-07-PR, sob o nº 72899/07-D, encontra-se em dia com suas obrigações junto a este conselho.

Estando quite com todas as exigências legais deste conselho, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

Certidão emitida às 10:02H do dia 12/04/2022

OBS: Esta certidão não quita débitos de anuidades negociadas para pagamento parcelado

Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.

Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.

12/04/2022 10:03

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '6' at the top right and the number '0104' at the bottom right.



AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 186/22-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **RAFAEL SCARPELLI FERRO**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **72899/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2022, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

1) ART nº 07-0956/22, junto à **Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco-PR**, para:

Contrato Nº002/2020 firmado pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA e a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, na prestação de serviços técnicos, atuando em todas as fases do Plano Diretor Municipal no que tange a temas relacionados ao meio ambiente, fauna e flora, dentro do processo de planejamento do Município em consonância com as diretrizes contidas na Política Nacional do Meio Ambiente, da área de **Ecologia**, no período de 10 de janeiro de 2020 a 21 de dezembro de 2021;

11 de abril de 2022.

Para verificar a autenticidade desta CAT acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

0105



AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 182/22-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **RAFAEL SCARPELLI FERRO**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **72899/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2022, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

1) ART nº 07-0957/22, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, para:

Contrato Nº099/2018 firmado pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA e a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, na prestação de serviços técnicos, atuando em todas as fases do Plano Diretor Municipal no que tange a temas relacionados ao meio ambiente, fauna e flora, dentro do processo de planejamento do Município em consonância com as diretrizes contidas na Política Nacional do Meio Ambiente. Tendo como órgão fiscalizador dos serviços o PARANACIDADE, da área de **Ecologia**, no período de 31 de julho de 2018 a 27 de abril de 2021;

11 de abril de 2022.

Para verificar a autenticidade desta CAT acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

0106



Demétrius Coelho Souza
Advogado

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'D', a signature, and the number '0107'.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO No. I-427402/22

CERTIFICO que o Advogado **DEMETRIUS COELHO SOUZA** possui inscrição **ADVOGADO PRINCIPAL** nesta Seccional, sob nº 24363, desde 03/04/1997, pertencendo a Subseção de LONDRINA, estando nesta data habilitado para o exercício da advocacia, sem impedimentos. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ele registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que o Advogado está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressalvado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

HENRIQUE GAEDE
Secretário-Geral

Emissão: 07/04/2022 16:29:20

Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Emissão gratuita.

A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em www.oabpr.org.br

Código para validação: 2022.0704.427402.24363



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná
www.cruzmaltina.pr.gov.br

213

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.615.393/0001-00, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 70, centro, CEP 86.855-000, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a Revisão do **Plano Diretor Municipal**, sendo elaborado em conformidade com a Lei nº 10.257/2001, tendo como órgão fiscalizador o **PARANACIDADE**, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO: i) População no último censo [2010] – 2.921 pessoas; ii) Área territorial [2020] – 312,299 km². Fonte: IBGE; iii) Municípios limítrofes: Grandes Rios, Borrazópolis, Faxinal e Lidianópolis.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato nº 99/2018; ii) Tomada de Preços nº 002/2018; iii) Início dos trabalhos em 31/07/2018 e conclusão em 27/04/2021.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a) Lei Orgânica do Município; b) Planos Setoriais do Governo do Estado; c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d) Estatuto da Metrópole (Lei Federal n.º 13.089/2015); e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f) Agenda 21 para o Estado do Paraná; g) Recomendações das Conferências das Cidades.

O Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

1ª FASE – MOBILIZAÇÃO.

1.1 Cronograma físico.

i) Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal;

1.2 Metodologia de trabalho.

i) Definição, justificativa e apresentação dos métodos e técnicas adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens do Termo de Referência;

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br ou gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75580607211345197502>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75580607211345197502-1
Data: 06/07/2021 15:36:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63726-1C1F:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 15:39:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



1.3 Planejamento e gestão urbana do município.

i) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

- a) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
- b) Implementação do PAI (Plano de Ação e Investimentos);
- c). Regulamentação da legislação urbanística vigente;
- d). Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- e). Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
- d). Provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação de serviços públicos;
- e). Estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes;
- f). Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor Municipal;
- g). Desempenho do Conselho Urbano;
- h). Monitorização dos indicadores.

2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

Análise da inserção regional do município.

i) Análise e mapeamento do vínculo entre o Município e sua inserção na Região, considerando os demais municípios integrantes, sendo circunvizinhos ou não.

Análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos.

i) Análise e mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (internas ou externas ao perímetro urbano), visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica.

Análise do uso e ocupação do solo atual.

i) Análise e mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos e levantamento de campo.

Análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) Análise da adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial atual e futura das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

Análise da adequação e do uso do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) A partir das informações coletadas, realizou-se a avaliação e a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente, em relação à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas de cada uma das unidades territoriais.

Estudos de projeção da expansão urbana em relação às capacidades de suporte

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br ou gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ





ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) Avaliação quanto à adequação de áreas para expansão urbana e áreas não urbanizadas dentro do perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e as alternativas de investimento para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas atuais e futuras da demografia, imobiliária e dos principais setores/atividades produtivos do município.

Análise da distribuição populacional e suas condições socioeconômicas.

i) Avaliação quanto à situação de regularidade fundiária, as condições socioeconômicas e de moradia da população urbana e a distribuição espacial e capacidade de atendimento atuais e futuras das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental. Considerando a taxa de crescimento e evolução da população, densidade, migração, condições de saúde e educação/escolaridade e renda. Identificação da tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo); vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região, áreas de influência e relações com municípios vizinhos.

Análise das condições gerais de acessibilidade, do sistema de transporte e mobilidade.

i) Avaliação quanto à adequação da capacidade de atendimento atual e futura do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado em relação às necessidades de deslocamento da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e, ainda, as condições gerais atuais e futuras de acessibilidade e mobilidade, com ênfase urbana, para definição de soluções específicas para garantir o deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

Avaliação da capacidade de investimento do município.

i) Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do Plano Diretor a ser expresso no Plano de Ação e Investimento integrante do Plano Diretor Municipal.

Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.

i) Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta ou indireta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

Síntese da Análise Temática Integrada.

i) Sintetização dos resultados obtidos das atividades acima, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável.

Objetivos para o desenvolvimento municipal.

i) A partir da síntese da Análise Temática Integrada, foram definidos objetivos para o desenvolvimento municipal visando a garantia dos direitos citados.

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br ou gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials and marks]





FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.

i) A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, foram definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do Plano Diretor, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

Diretrizes para o reordenamento territorial.

i) Definição das diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.

i) Definição de propostas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Definição de instrumentos urbanísticos.

i) Definição dos instrumentos urbanísticos, dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística, regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, parcelamento, edificação ou a utilização compulsórios, que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes e propostas definidas para o (re)ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal.

Essa sistemática considerou:

- a). Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente do Plano Diretor;
- b) Organização de um sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o Plano Diretor;
- c). Definição de indicadores, para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto das diretrizes definidas. Essas diretrizes foram articuladas e espacializadas em mapas, em escala adequada, abrangendo todo o território do Município, constituindo o macrozoneamento.

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de Ação e Investimento (PAI)

- i) Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do Plano Diretor, com identificação para cada ação ou investimento de:
 - a) Responsável; b) Direitos à cidade sustentável; c) Dimensão (temática); d) Objetivo; e) Localização; f) Meta (prevista e realizada); g) Custo; h) Prazo; f) Indicador de resultado; e g) Fontes de recursos.

CNPJ N° 01.615.393/0001-00

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br ou gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br

Av. Padre Gualter Farias Negrão n° 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

0112





ii) No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam as estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do Plano Diretor.

Institucionalização do Plano Diretor

i) Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos:

ii) Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:

a) Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento urbano e rural mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais; b) Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; c) Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento; d) Sistema de acompanhamento e controle do plano

iii). Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e da área de expansão urbana, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;

iv) Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;

v) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo se embasa na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;

vi) Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;

vii) Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;

viii) Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;

ix) Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;

x) Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;

xi) Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;

xii) Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança;

xiii) Anteprojeto do Código de Posturas;

xiv) (Re)criação do Conselho Municipal da Cidade, conforme Resolução nº 13, de 16 de 2003 do Conselho Nacional das Cidades, se necessário;

xv). Decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxogramas e

CNPJ N° 01.615.393/0001-00

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br ou gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ





formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano.

Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor

i) Elaboração da proposta de estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes, sistema de informações municipais, perfil técnico da equipe municipal, equipamentos e programas de informática, estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho e sistema de indicadores de monitoramento.

Estrutura organizacional

i) A partir dos resultados das atividades do acima e visando somente os ajustes necessários a legislação municipal vigente, foram elaboradas as minutas de legislação para estrutura organizacional, regimento interno da prefeitura municipal, plano de cargos, carreiras e salários, regimento interno do Conselho Municipal da Cidade e código tributário.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Principal	
Profissional	Responsabilidades
José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação da Equipe Técnica Multidisciplinar, atuando em todas as etapas do Plano.
Agenor Martins Junior, Arquiteto e Urbanista CAU A13861-4	Responsável Técnico, atuando em todas as fases da Revisão do PDM.
José Batista Delatorre Junior, Arquiteto e Urbanista CAU A156201-0	Membro da equipe técnica, atuando na Fase 4º - Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do Plano Diretor, os serviços tiveram início em 10/02/2021 conforme RRT nº SI10621409100.
Anderson Araujo de Aguiar, Engenheiro Cartografo CREA-GO11043/D	Membro da equipe técnica multidisciplinar na elaboração produtos cartográficos: base cartográfica, geração de mapas das áreas de expansão urbana, mapas de uso e ocupação do solo, mapas de sistema viário básico e mapas de sistema de transporte coletivo, com utilização de ferramentas de geoprocessamento.
Demétrius Coelho Souza, Advogado OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis para o PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga - CRBIO nº: 25363/07-D; Rafael Scarpelli Ferro Biólogo - CRBIO nº 72899/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Gabriela Regina Santana, Especialista em Gestão Estratégica do Turismo. Ariane Salvadori dos Santos Turismólogos	Diagnóstico e avaliação do potencial turístico do Município.
Cláudia Leocádio Dias, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Coordenadora do processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local; Facilitação e Diagramação.

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br ou gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Equipe Principal	
Profissional	Responsabilidades
Paulo Roberto Santana Borges , Economista CORECON-PR 3.192-5; Carlos Rogério Pereira Martins , Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Virginia Maria Dias Contadora CRC-PR 064.558/O-3.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico-financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA, para o PDM.

Cruzmaltina-PR, 28 de abril de 2021.



Natal Casavechia

Natal Casavechia
CPF nº 516.796.129-72
Prefeito Municipal



Deise Aparecida Alves

Deise Aparecida Alves
Engenheiro – CREA-PR nº 172584/D
RNP nº xxxxxxxx
Secretária Municipal de Viação e Obras



18144641 VAA00000001852213

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de NATAL CASAVECHIA e DEISE APARECIDA ALVES. *0006* 89066D*. Dou fé.

Cruzmaltina - Paraná, 27 de abril de 2021 - 09:44:06h.

Em Teste *Margot Okagawa Falleiros* da Verdade,
Margot Okagawa Falleiros - Escrevente



Reg. Civil e Tabelionato
Margot Okagawa Falleiros
Escrevente
Cruzmaltina - Estado do Paraná

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br ou gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

Handwritten initials and number 0115

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75580607211345197502>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75580607211345197502-7
 Data: 06/07/2021 15:36:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT63732-3J8C:

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 15:39:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 16:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75580607211345197502-1 a 75580607211345197502-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e2606932686764d3ba5dbcda34fac247e545f88148daa2c906e9917ab65fc68dd8ae676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

0110



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

221

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29, com sede Avenida Marília, 1920 - CEP 87470-000, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a **Revisão do Plano Diretor Municipal** em conformidade com a Lei nº 10.257/2001, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2021] – 10.327 pessoas; ii) População no último censo [2010] – 10.224 pessoas; iii) Área territorial [2021] – 433,170 km². Fonte: IBGE; iv) Municípios limítrofes: Cruzeiro do Oeste; Moreira Sales; Goioerê; Formosa do Oeste; Umuarama e Alto Piquiri.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato nº 088/2020; ii) Tomada de Preços nº 005/2020; iii) **Início dos trabalhos em 12/11/2020 e conclusão em 11/02/2022.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a) Lei Orgânica do Município; b) Planos Setoriais do Governo do Estado; c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d) Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015); e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f) Agenda 2030, Nova Agenda Urbana, referências para inovação, inteligência e sustentabilidade de nossa cidade ODS-ONU; g) Recomendações das Conferências das Cidades.

O Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

FASES DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

1ª FASE – MOBILIZAÇÃO.

1.1 Cronograma físico.

i) Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal;

1.2 Metodologia de trabalho.

i) Definição, justificativa e apresentação dos métodos e técnicas adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens do Termo de Referência;

1.3 Planejamento e gestão urbana do município.

PA
AS
P
R
0117

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75581804227630831810>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75581804227630831810-1
Data: 18/04/2022 08:42:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tino Normal C: AMV93070-ODR.J:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:15:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

i) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

- a) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
- b) Implementação do PAI (Plano de Ação e Investimentos);
- c). Regulamentação da legislação urbanística vigente;
- d). Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- e). Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
- d). Provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação de serviços públicos;
- e). Estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes;
- f). Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor Municipal;
- g). Desempenho do Conselho Urbano;
- h). Monitorização dos indicadores.

2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

Análise da inserção regional do município.

i) Análise e mapeamento do vínculo entre o Município e sua inserção na Região, considerando os demais municípios integrantes, sendo circunvizinhos ou não.

Análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicas.

i) Análise e mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (internas ou externas ao perímetro urbano), visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica.

Análise do uso e ocupação do solo atual.

i) Análise e mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos e levantamento de campo.

Análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) Análise da adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial atual e futura das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

Análise da adequação e do uso do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) A partir das informações coletadas, realizou-se a avaliação e a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente, em relação à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas de cada uma das unidades territoriais.

Estudos de projeção da expansão urbana em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) Avaliação quanto à adequação de áreas para expansão urbana e áreas não urbanizadas dentro do perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e as alternativas de investimento para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas atuais e futuras da demografia, imobiliária e dos principais setores/atividades produtivos do município.

Análise da distribuição populacional e suas condições socioeconômicas.

i) Avaliação quanto à situação de regularidade fundiária, as condições socioeconômicas e de moradia da população urbana e a distribuição espacial e capacidade de atendimento atuais e futuras das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços

PA

0118



públicos e ao saneamento ambiental. Considerando a taxa de crescimento e evolução da população, densidade, migração, condições de saúde e educação/escolaridade e renda. Identificação da tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo); vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região, áreas de influência e relações com municípios vizinhos.

Análise das condições gerais de acessibilidade, do sistema de transporte e mobilidade.

i) Avaliação quanto à adequação da capacidade de atendimento atual e futura do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado em relação às necessidades de deslocamento da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e, ainda, as condições gerais atuais e futuras de acessibilidade e mobilidade, com ênfase urbana, para definição de soluções específicas para garantir o deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

Avaliação da capacidade de investimento do município.

i) Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do Plano Diretor a ser expresso no Plano de Ação e Investimento integrante do Plano Diretor Municipal.

Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.

i) Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta ou indireta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

Síntese da Análise Temática Integrada.

i) Sintetização dos resultados obtidos das atividades acima, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável.

Objetivos para o desenvolvimento municipal.

i) A partir da síntese da Análise Temática integrada, foram definidos objetivos para o desenvolvimento municipal visando a garantia dos direitos citados.

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.

i) A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, foram definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do Plano Diretor, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

Diretrizes para o reordenamento territorial.

i) Definição das diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.

i) Definição de propostas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Definição de instrumentos urbanísticos.

i) Definição dos instrumentos urbanísticos, dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística, regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, parcelamento, edificação ou a utilização compulsórios, que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes e propostas definidas para o (re)ordenamento

PR

0119



territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

224

Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal.

Essa sistemática considerou:

- a). Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente do Plano Diretor;
- b) Organização de um sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o Plano Diretor;
- c). Definição de indicadores, para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto das diretrizes definidas. Essas diretrizes foram articuladas e especializadas em mapas, em escala adequada, abrangendo todo o território do Município, constituindo o macrozoneamento.

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de Ação e Investimento (PAI)

i) Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do Plano Diretor, com identificação para cada ação ou investimento de:

- a) Responsável; b) Direitos à cidade sustentável; c) Dimensão (temática); d) Objetivo; e) Localização; f) Meta (prevista e realizada); g) Custo; h) Prazo; f) Indicador de resultado; e g) Fontes de recursos.

ii) No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam as estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do Plano Diretor.

Institucionalização do Plano Diretor

- i) Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos:
- ii) Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:
 - a) Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento urbano e rural mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais; b) Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; c) Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento; d) Sistema de acompanhamento e controle do plano
- iii). Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e da área de expansão urbana, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;
- iv) Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;
- v) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo se embasa na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;
- vi) Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;

- vii) Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;
- viii) Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;
- ix) Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;
- x) Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;
- xi) Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
- xii) Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança;
- xiii) Anteprojeto do Código de Posturas;
- xiv) (Re)criação do Conselho Municipal da Cidade, conforme Resolução nº 13, de 16 de 2003 do Conselho Nacional das Cidades, se necessário;
- xv). Decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxogramas e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano.

Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor

i) Elaboração da proposta de estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes, sistema de informações municipais, perfil técnico da equipe municipal, equipamentos e programas de informática, estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho e sistema de indicadores de monitoramento.

Estrutura organizacional

i) A partir dos resultados das atividades do acima e visando somente os ajustes necessários a legislação municipal vigente, foram elaboradas as minutas de legislação para estrutura organizacional, regimento interno da prefeitura municipal, plano de cargos, carreiras e salários, regimento interno do Conselho Municipal da Cidade e código tributário.


Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Principal	
Profissional	Responsabilidades
Henrique Ferrarini Ferreira , Arquiteto e Urbanista CAU A132542-6	Coordenador da Equipe Técnica, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, conforme RRT nº 10625376.
Demétrius Coelho Souza , Advogado OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis para o PDM.
Rafael Scarpelli Ferro , Biólogo - CRBIO nº: 72899/07-D;	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Gabriela Regina Santana , Especialista em Gestão Estratégica do Turismo e Ariane Salvadori dos Santos Turismólogos	Diagnostico e avaliação do potencial turístico do Município.
Cláudia Leocádio Dias , Assistente Social CRESS-MG 4013,	Coordenadora do Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local; Facilitação e Diagramação do PDM.
Carla Maria do Prado Machado , Letras, Especialista em Educação Ambiental	Facilitação, dinâmicas de grupo em eventos com a participação de diferentes grupos de interesse.
Paulo Roberto Santana Borges , Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins , Administrador de Empresas CRA-PR 24.528. Virginia Maria Dias Contadora CRC-PR 064.558/O-3.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico-financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA, para o PDM.




Mariluz-PR, 21 de março de 2022.


 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal


 Edson Noboru Simakawa
 Engenheiro CREA-RJ-5846/D
 Engenheiro Civil

(Handwritten notes in blue ink)
 P
 P
 P
 B
 0122

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75581804227630831810>

 **ARTÓRIO**
 Autenticação Digital Código: 75581804227630831810-6
 Data: 18/04/2022 08:42:51
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tino Normal C: AMV93075-V65N:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:15:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 16:25:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75581804227630831810-1 a 75581804227630831810-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e260d297322a41318bfd08d332b5e44d97b35e1ec67a402ce7f444136f2728d1e12b676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]
0123



Carla Maria do Prado Machado
Letras

[Handwritten signature]
0124

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

GRADUAÇÃO EM LETRAS,

em 02 de julho de 1986, confere o título de

Licenciado em Letras

Carla Maria do Prado Machado,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 10 de abril de 1964, RG 3.323.438-4/PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 04 de agosto de 1986.

Josefberg
PROF. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador de Assuntos de Ensino
da Graduação

Carla Maria do Prado Machado
DIPLOMADA

229

FORGE BOUNASSAR FILHO
Reitor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 46.870-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 75581605191443270773-1; Data: 16/05/2019 14:44:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN37908-P47G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0125

EL-CAE/DCA/DDC

a n.º 14.503 anulado
no OC Fls. 064-Y

reconhecido pelo
Federal n.º 81.840/78
do no D.O.U. de 27/06/78.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Reitoria de Assuntos de Ensino de Graduação

APOSTILA

Por este diploma concluiu a Licenciatura em
Língua Portuguesa e Literaturas de
Londrina, 16 de outubro de 1986.

[Handwritten Signature]
Prof. José Antônio Guerra de Natividade
Coordenador

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
REITORIA

C. A. E. - D. E. R. D.
PAH - REGISTRO

Londrina, 22 de julho/86
[Handwritten Signature]

PROF. OSWALDO RUBENS CANZIANES
Chefe de Divisão, Sistema de Registro
de Graduação

[Handwritten initials and marks]
0120

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
REITORIA
DIVISÃO DE REGISTRO DE GRADUAÇÃO
Por meio do presente documento, o Registro de Diplomas
SE-2/MEC, Portaria n.º VI de 11/1/77 e n.º 30 de
21/04/79, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de
21 de outubro de 1977,
Diploma registrado sob n.º 11.564
Livro VEL-17 Folha 192 Processo n.º 1234/86
Habilitação em Língua Portuguesa, desta data, do
curso de Língua Portuguesa e Literaturas de
Londrina, de outubro de 1986.

PROF. JORGE BOURASSARFELDO
REITOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Francisco Edson Pinheiro 110 - Bairro São Francisco - CEP 86201-000 - Londrina - PR - Tel: (41) 334.5001 Fax: (41) 334.5002
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.503/1994 e Art. 9º inc. VII
da Lei Estadual 6.721/1978 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado e colorido no sistema. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75581605191443270773-2; Data: 16/05/2019 14:44:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN37907-4IWD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,43
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 16:28:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75581605191443270773-1 a 75581605191443270773-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e260a02165302599a8572929782b72ac7c3adb6002ad31c363df5b788efc4efce6b6676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)
0127



ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.657/0001-57, com sede Avenida Joaquim Bonetti, 579, centro - CEP 85.630-000, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a **Revisão do Plano Diretor Municipal** em conformidade com a Lei nº 10.257/2001, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2021] – 5.906 pessoas; ii) População no último censo [2010] – 6.103 pessoas; iii) Área territorial [2021] – 192.203 km². Fonte: IBGE; iv) Municípios limítrofes: Dois Vizinhos, Salto do Lontra, Francisco Beltrão, Verê e Nova Esperança do Sudoeste.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato nº 248/2019; ii) Tomada de Preços nº 006/2019; iii) **Início dos trabalhos em 11/12/2019 e conclusão em 04/04/2022.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a) Lei Orgânica do Município; b) Planos Setoriais do Governo do Estado; c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d) Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015); e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f) Agenda 21 para o Estado do Paraná, Agenda 2030 e Nova Agenda Urbana, referências para inovação, inteligência e sustentabilidade de nossa cidade ODS-ONU; g) Recomendações das Conferências das Cidades.

O Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

FASES DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

1ª FASE – MOBILIZAÇÃO.

1.1 Cronograma físico.

i) Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal;

1.2 Metodologia de trabalho.

i) Definição, justificativa e apresentação dos métodos e técnicas adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens do Termo de Referência;

1.3 Planejamento e gestão urbana do município.

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro - CEP 85630-000 - Enéas Marques - PR - CNPJ 76.205.657/0001-57
Fone (46) 3544-2100 - E-mail: adm.eneas@gmail.com - <https://eneasmarques.atende.net>





i) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

- a) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
- b) Implementação do PAI (Plano de Ação e Investimentos);
- c) Regulamentação da legislação urbanística vigente;
- d) Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- e) Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
- d) Provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação de serviços públicos;
- e) Estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes;
- f) Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor Municipal;
- g) Desempenho do Conselho Urbano;
- h) Monitorização dos indicadores.

2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

Parte 1: baseado no Plano Diretor vigente, estudos geológicos e no Cadastro Multifinalitário já realizado pelo Município:

Análise da inserção regional do município.

i) Análise e mapeamento do vínculo entre o Município e sua inserção na Região, considerando os demais municípios integrantes, sendo circunvizinhos ou não.

Análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicas.

i) Análise e mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (internas ou externas ao perímetro urbano), visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica.

Análise do uso e ocupação do solo atual.

i) Análise e mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos e levantamento de campo.

Análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) Análise da adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial atual e futura das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

Parte 2:

Análise da adequação e do uso do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) A partir das informações coletadas, realizou-se a avaliação e a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente, em relação à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas de cada uma das unidades territoriais.

Luiza: luiza

[Handwritten signatures and initials]

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro - CEP 85630-000 - Enéas Marques - PR - CNPJ 76.205.657/0001-57
Fone (46) 3544-2100 - E-mail: adm.eneas@gmail.com - <https://eneasmarques.atende.net>





Estudos de projeção da expansão urbana em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) Avaliação quanto à adequação de áreas para expansão urbana e áreas não urbanizadas dentro do perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e as alternativas de investimento para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas atuais e futuras da demografia, imobiliária e dos principais setores/atividades produtivos do município.

Análise da distribuição populacional e suas condições socioeconômicas.

i) Avaliação quanto à situação de regularidade fundiária, as condições socioeconômicas e de moradia da população urbana e a distribuição espacial e capacidade de atendimento atuais e futuras das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental. Considerando a taxa de crescimento e evolução da população, densidade, migração, condições de saúde e educação/escolaridade e renda. Identificação da tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo); vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região, áreas de influência e relações com municípios vizinhos.

Parte 3:

Análise das condições gerais de acessibilidade, do sistema de transporte e mobilidade.

i) Avaliação quanto à adequação da capacidade de atendimento atual e futura do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado em relação às necessidades de deslocamento da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e, ainda, as condições gerais atuais e futuras de acessibilidade e mobilidade, com ênfase urbana, para definição de soluções específicas para garantir o deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

Avaliação da capacidade de investimento do município.

i) Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do Plano Diretor a ser expresso no Plano de Ação e Investimento integrante do Plano Diretor Municipal.

Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.

i) Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta ou indireta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

Síntese da Análise Temática Integrada.

i) Sintetização dos resultados obtidos das atividades acima, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável.

Objetivos para o desenvolvimento municipal.

i) A partir da síntese da Análise Temática integrada, foram definidos objetivos para o desenvolvimento municipal visando a garantia dos direitos citados.

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro - CEP 85630-000 - Enéas Marques - PR - CNPJ 76.205.657/0001-57
Fone (46) 3544-2100 - E-mail: adm.eneas@gmail.com - <https://eneasmarques.atende.net>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75582204220511890907-3
Data: 22/04/2022 15:12:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX58048-GXOK:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





i) A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, foram definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do Plano Diretor, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

Diretrizes para o reordenamento territorial.

i) Definição das diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.

i) Definição de propostas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Definição de instrumentos urbanísticos.

i) Definição dos instrumentos urbanísticos, dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística, regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, parcelamento, edificação ou a utilização compulsórios, que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes e propostas definidas para o (re)ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal.

Essa sistemática considerou:

- Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente do Plano Diretor;
- Organização de um sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o Plano Diretor;
- Definição de indicadores, para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto das diretrizes definidas. Essas diretrizes foram articuladas e especializadas em mapas, em escala adequada, abrangendo todo o território do Município, constituindo o macrozoneamento.

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de Ação e Investimento (PAI)

i) Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do Plano Diretor, com identificação para cada ação ou investimento de:

a) Responsável; b) Direitos à cidade sustentável; c) Dimensão (temática); d) Objetivo; e) Localização; f) Meta (prevista e realizada); g) Custo; h) Prazo; f) Indicador de resultado; e g) Fontes de recursos.

ii) No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam as estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do Plano Diretor.

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro - CEP 85630-000 - Enéas Marques - PR - CNPJ 76.205.657/0001-57
Fone (46) 3544-2100 - E-mail: adm.eneas@gmail.com - <https://eneasmarques.atende.net>





Município de Enéas Marques²³⁶

Institucionalização do Plano Diretor

- i) Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos:
- a) Plano Diretor Municipal (especialmente no que se refere às diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbanos), perímetro(s) urbano(s) e de área(s) de expansão urbana, do direito de preempção e lei da compulsoriedade do solo e o uso e ocupação, lei de mobilidade e o parcelamento do solo para fins urbanos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável), conforme apurado nas Fases 1, 2 e 3;
 - b) Código de Obras e Edificações;
 - c) Código de Posturas Municipais;
 - d) Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
 - e) Sistema de Ordenamento Territorial.
- ii) Elaborar as minutas de anteprojeto de lei para os seguintes instrumentos jurídicos, que foram analisadas e aprovadas pela equipe técnica:
- a) Regulamentações específicas para todos os instrumentos urbanísticos aplicáveis no território municipal (outorga onerosa, direito de preempção, estudo de impacto de vizinhança, IPTU progressivo);
 - b) Lei do Sistema Viário;
 - c) Análise e estruturação do Conselho Municipal da Cidade conforme Resolução nº 13, de 16 de junho de 2004, do Conselho Nacional das Cidades;
 - d) Decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxograma e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano, e complementar o texto já elaborado pela equipe técnica, se necessário;
 - e) Lei do Perímetro Urbano e do perímetro de expansão urbana;
 - f) Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural;
 - g) Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável

Na elaboração dos referidos instrumentos jurídicos foram consideradas soluções técnicas que visem a INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DE NOSSAS CIDADES, preconizadas na Agenda 21/Agenda 2030 e Nova Agenda Urbana.

Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor

- i) Elaboração da proposta de estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes, sistema de informações municipais, perfil técnico da equipe municipal, equipamentos e programas de informática, estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho e sistema de indicadores de monitoramento.

Estrutura organizacional

- i) A partir dos resultados das atividades do acima e visando somente os ajustes necessários a legislação municipal vigente, foram elaboradas as minutas de legislação para estrutura organizacional, regimento interno da prefeitura municipal, plano de cargos, carreiras e salários, regimento interno do Conselho Municipal da Cidade e código tributário.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Principal	
Profissional	Responsabilidades
Jose Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenador Geral do Plano, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, conforme ART nº 1720200325497.

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro - CEP 85630-000 - Enéas Marques - PR - CNPJ 76.205.657/0001-57
Fone (46) 3544-2100 - E-mail: adm.eneas@gmail.com - <https://eneasmarques.atende.net>

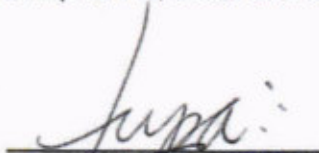




Município de Enéas Marques 237

Henrique Ferrarini Ferreira , Arquiteto e Urbanista CAU A132542-6	Coordenador da Equipe Técnica, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, conforme RRT n° 11823544.
Demétrius Coelho Souza , Advogado OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis para o PDM.
Rafael Scarpelli Ferro , Biólogo - CRBIO n°: 72899/07-D;	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Gabriela Regina Santana , Especialista em Gestão Estratégica do Turismo e Ariane Salvadori dos Santos Turismólogos	Diagnostico e avaliação do potencial turístico do Município.
Cláudia Leocádio Dias , Assistente Social CRESS-MG 4013,	Coordenadora do Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local; Facilitação e Diagramação do PDM.
Carla Maria do Prado Machado , Letras, Especialista em Educação Ambiental	Facilitação, dinâmicas de grupo em eventos com a participação de diferentes grupos de interesse.
Paulo Roberto Santana Borges , Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins , Administrador de Empresas CRA-PR 24.528. Virginia Maria Dias Contadora CRC-PR 064.558/O-3.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico-financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA, para o PDM.

Enéas Marques-PR, 20 de abril de 2022.



EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal



EDILSON BISOLO
Engenheiro Civil CREA-SC 55283-4/D
Coordenador da Equipe Técnica Municipal

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro - CEP 85630-000 - Enéas Marques - PR - CNPJ 76.205.657/0001-57
Fone (46) 3544-2100 - E-mail: adm.eneas@gmail.com - <https://eneasmarques.atende.net>

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75582204220511890907>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75582204220511890907-6
Data: 22/04/2022 15:12:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX58051-G371:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



0133

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 16:30:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75582204220511890907-1 a 75582204220511890907-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e260399339852642bb7dc9ccc0e8bf347b8d3de2f8ca77a5e682bab53eb47a8a43a1676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29, com sede Avenida Marília, 1920 - CEP 87470-000, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município a **Revisão do Plano Diretor Municipal** em conformidade com a Lei nº 10.257/2001, compreendendo as seguintes atividades:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO: i) População estimada [2021] – 10.327 pessoas; ii) População no último censo [2010] – 10.224 pessoas; iii) Área territorial [2021] – 433,170 km². Fonte: IBGE; iv) Municípios limítrofes: Cruzeiro do Oeste; Moreira Sales; Goioerê; Formosa do Oeste; Umuarama e Alto Piquiri.

DADOS DO CONTRATO: i) Contrato nº 088/2020; ii) Tomada de Preços nº 005/2020; iii) **Início dos trabalhos em 12/11/2020 e conclusão em 11/02/2022.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando: a) Lei Orgânica do Município; b) Planos Setoriais do Governo do Estado; c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere; d) Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015); e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal; f) Agenda 2030, Nova Agenda Urbana, referências para inovação, inteligência e sustentabilidade de nossa cidade ODS-ONU; g) Recomendações das Conferências das Cidades.

O Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia: a) do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e; b) da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

FASES DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

1ª FASE – MOBILIZAÇÃO.

1.1 Cronograma físico.

i) Elaboração do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos, realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e coordenação além de oficinas, audiências públicas e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal;

1.2 Metodologia de trabalho.

i) Definição, justificativa e apresentação dos métodos e técnicas adotados para a execução das atividades e eventos integrantes dos itens do Termo de Referência;

1.3 Planejamento e gestão urbana do município.

Handwritten signatures and initials: RA, JG, R, P, JPB, and the number 0135.



i) Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:

- a) Objetivos, diretrizes e proposições do PDM vigente;
- b) Implementação do PAI (Plano de Ação e Investimentos);
- c). Regulamentação da legislação urbanística vigente;
- d). Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- e). Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais;
- d). Provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação de serviços públicos;
- e). Estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes;
- f). Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor Municipal;
- g). Desempenho do Conselho Urbano;
- h). Monitorização dos indicadores.

2ª FASE – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

Análise da inserção regional do município.

i) Análise e mapeamento do vínculo entre o Município e sua inserção na Região, considerando os demais municípios integrantes, sendo circunvizinhos ou não.

Análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos.

i) Análise e mapeamento das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (internas ou externas ao perímetro urbano), visando à identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica.

Análise do uso e ocupação do solo atual.

i) Análise e mapeamento do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos e levantamento de campo.

Análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) Análise da adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial atual e futura das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

Análise da adequação e do uso do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) A partir das informações coletadas, realizou-se a avaliação e a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente, em relação à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas de cada uma das unidades territoriais.

Estudos de projeção da expansão urbana em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

i) Avaliação quanto à adequação de áreas para expansão urbana e áreas não urbanizadas dentro do perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e as alternativas de investimento para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas atuais e futuras da demografia, imobiliária e dos principais setores/atividades produtivos do município.

Análise da distribuição populacional e suas condições socioeconômicas.

i) Avaliação quanto à situação de regularidade fundiária, as condições socioeconômicas e de moradia da população urbana e a distribuição espacial e capacidade de atendimento atuais e futuras das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços

AA

0136



públicos e ao saneamento ambiental. Considerando a taxa de crescimento e evolução da população, densidade, migração, condições de saúde e educação/escolaridade e renda. Identificação da tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo); vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região, áreas de influência e relações com municípios vizinhos.

Análise das condições gerais de acessibilidade, do sistema de transporte e mobilidade.

i) Avaliação quanto à adequação da capacidade de atendimento atual e futura do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado em relação às necessidades de deslocamento da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e, ainda, as condições gerais atuais e futuras de acessibilidade e mobilidade, com ênfase urbana, para definição de soluções específicas para garantir o deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

Avaliação da capacidade de investimento do município.

i) Avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do Plano Diretor a ser expresso no Plano de Ação e Investimento integrante do Plano Diretor Municipal.

Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.

i) Identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta ou indireta e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

Síntese da Análise Temática Integrada.

i) Sintetização dos resultados obtidos das atividades acima, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável.

Objetivos para o desenvolvimento municipal.

i) A partir da síntese da Análise Temática integrada, foram definidos objetivos para o desenvolvimento municipal visando a garantia dos direitos citados.

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.

i) A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, foram definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do Plano Diretor, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

Diretrizes para o reordenamento territorial.

i) Definição das diretrizes de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável.

i) Definição de propostas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Definição de instrumentos urbanísticos.

i) Definição dos instrumentos urbanísticos, dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística, regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, parcelamento, edificação ou a utilização compulsórios, que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes e propostas definidas para o (re)ordenamento

PA
P
P
P
P
0137



territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal.

Essa sistemática considerou:

- Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente do Plano Diretor;
- Organização de um sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o Plano Diretor;
- Definição de indicadores, para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto das diretrizes definidas. Essas diretrizes foram articuladas e especializadas em mapas, em escala adequada, abrangendo todo o território do Município, constituindo o macrozoneamento.

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de Ação e Investimento (PAI)

- Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do Plano Diretor, com identificação para cada ação ou investimento de:
 - Responsável;
 - Direitos à cidade sustentável;
 - Dimensão (temática);
 - Objetivo;
 - Localização;
 - Meta (prevista e realizada);
 - Custo;
 - Prazo;
 - Indicador de resultado;
 - Fontes de recursos.
- No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam as estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do Plano Diretor.

Institucionalização do Plano Diretor

- Elaboração de minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos:
- Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:
 - Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento urbano e rural mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
 - Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável;
 - Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento;
 - Sistema de acompanhamento e controle do plano
- Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e da área de expansão urbana, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;
- Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;
- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo se embasa na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;
- Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;

PA

0138



- vii) Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;
- viii) Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;
- ix) Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;
- x) Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;
- xi) Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
- xii) Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança;
- xiii) Anteprojeto do Código de Posturas;
- xiv) (Re)criação do Conselho Municipal da Cidade, conforme Resolução nº 13, de 16 de 2003 do Conselho Nacional das Cidades, se necessário;
- xv) Decreto regulamentador dos procedimentos administrativos, fluxogramas e formulários, necessários à organização dos trâmites para licenciamento das atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano.

Sistema de planejamento e gestão do Plano Diretor

- i) Elaboração da proposta de estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes, sistema de informações municipais, perfil técnico da equipe municipal, equipamentos e programas de informática, estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho e sistema de indicadores de monitoramento.

Estrutura organizacional

- i) A partir dos resultados das atividades do acima e visando somente os ajustes necessários a legislação municipal vigente, foram elaboradas as minutas de legislação para estrutura organizacional, regimento interno da prefeitura municipal, plano de cargos, carreiras e salários, regimento interno do Conselho Municipal da Cidade e código tributário.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Principal	
Profissional	Responsabilidades
Henrique Ferrarini Ferreira , Arquiteto e Urbanista CAU A132542-6	Coordenador da Equipe Técnica, atuando em todas as fases da Revisão do PDM, conforme RRT nº 10625376.
Demétrius Coelho Souza , Advogado OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis para o PDM.
Rafael Scarpelli Ferro , Biólogo - CRBIO nº: 72899/07-D;	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Gabriela Regina Santana , Especialista em Gestão Estratégica do Turismo e Ariane Salvadori dos Santos Turismólogos	Diagnostico e avaliação do potencial turístico do Município.
Cláudia Leocádio Dias , Assistente Social CRESS-MG 4013,	Coordenadora do Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local; Facilitação e Diagramação do PDM.
Carla Maria do Prado Machado , Letras, Especialista em Educação Ambiental	Facilitação, dinâmicas de grupo em eventos com a participação de diferentes grupos de interesse.
Paulo Roberto Santana Borges , Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins , Administrador de Empresas CRA-PR 24.528. Virginia Maria Dias Contadora CRC-PR 064.558/O-3.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico-financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA, para o PDM.

PA

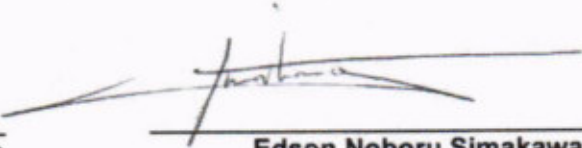
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'PA' and several other marks.

0139

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:15:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Mariluz-PR, 21 de março de 2022.


 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal


 Edson Noboru Simakawa
 Engenheiro CREA-RJ-5846/D
 Engenheiro Civil

J.P.
J.P.
J.P.
 0140

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75581804227630831810>

	ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75581804227630831810-6 Data: 18/04/2022 08:42:51 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMV93075-V65N:		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti	TJPB
--	--	--	---	------------------------------------	-----------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:15:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 16:30:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75581804227630831810-1 a 75581804227630831810-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e260fcb977530c41d5d9faf8428a058c304d5e1ec67a402ce7f444136f2728d1e12b676b58765ad419a5b7af6a959d4de341



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)
P 0141



Anderson Araújo de Aguiar
Engenheiro Cartógrafo

(Handwritten signature)
0142



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37958/2022**

Validade: 25/09/2022

Nome Civil: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

Carteira - CREA-GO Nº :GO-11043/D

Registro Nacional : 1003663893

Registrado(a) desde : 05/01/2015

Visto Nº : 143194

Dt. Expedição Visto : 05/01/2015

Filiação : JOSE CALDEIRA DE AGUIAR

CARMOZINA ARAUJO DE AGUIAR

Data de Nascimento : 02/04/1978

Documento de Identidade : 65469626 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 02386044971

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/2003

Situação : Regular

Diplomação : 18/12/2003

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 21/01/2020 o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período de 14/09/2018 a 23/10/2019.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92817/2022.

Emitida via Internet em 29/03/2022 10:21:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR**

RNP: 1003663893

Registro: **GO-11043/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: **20191226428** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2019 Baixada em: 10/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAISO** CNPJ: 76.245.067/0001-58

Rua: RUA JOAQUIM LADEIA Nº: 150

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR CEP: 86130-000

Contrato: 119/2017 celebrado em 18/09/2017 Vinculado a ART: 20181622819

Valor do contrato: R\$ 290.240,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.000,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM LADEIA Nº: 150

Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DO PARAISO

UF: PR

CEP: 86130-000

Data de início: 18/09/2017 Conclusão efetiva: 18/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ANOTANTE PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SIG - WEBGIS, MAPEAMENTO DE PROCESSOS E TREINAMENTOS

1 IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

1.1 MAPEAMENTO AÉREO COM VANT (DRONE): PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DE VANT (DRONE) GERAÇÃO DE ORTOMOSAICO COM PIXEL DE 5 CM PARA O PERÍMETRO URBANO DE APROXIMADAMENTE 17 KM² NO PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA PEC A, ESCALA 1:1.000

1.2 APOIO EM CAMPO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO GNSS PARA OBTENÇÃO DE COORDENADAS COM PRECISÃO MELHOR QUE 50 CM

2. ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

2.1 ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA NA ESCALA DE 1:1.000, GEORREFERENCIADA NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM E SISTEMA GEODÉSICO SIRGAS 2000.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 1 de 13



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and the number '0144'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5992/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Verso da ART:

- 2.2 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES GRÁFICAS REFERENTES AO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (BAIROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, CONSTRUÇÕES E LOGRADOUROS).
- 2.3 DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM A TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS
- 3 REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM
- 3.1 ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA UM NOVO FORMATO (LAYOUT) EM FORMA DIGITAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE COLETA DE DADOS
- 3.2 RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE 8.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL) GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMP (CASA A CASA, LOTE A LOTE); REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFF-LINE;
4. PLANTA GENÉRICA DE VALORES
- 4.1 ANTEPROJETO DE LEI DA PGV E DECRETOS REGULAMENTADORES DO IPTU E ITBI - ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA- 8.000 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR - 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
- 4.2 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES TERRITORIAIS URBANOS COM DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CADA LOTE (7.100 UNIDADES)
- 4.3 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO METRO QUADRADO DAS EDIFICAÇÕES (7.900) CLASSIFICANDO-AS POR TIPOLOGIA E PADRÃO.
- 4.4 DEMARCAÇÃO DE ZONAS/SETORES DA ÁREA URBANA A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS URBANAS SIMILARES
- 4.5 DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO
- 4.6 BOLETINS DE PESQUISA IMOBILIÁRIA (400 UNIDADES), COM A RESPECTIVA FOTO DIGITAL FRONTAL DO IMÓVEL
- 4.7 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CÁLCULO DOS VALORES VENAIS, TABELA DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA DE CONSTRUÇÃO E TABELAS DE FATORES CORRETIVOS DE CONSTRUÇÃO E TERRENO
- 4.8 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE SIMULAÇÃO DOS VALORES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) NOS VALORES VENAIS APURADOS
5. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS
- 5.1 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS.
- 5.2 IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C.
- 5.3 INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COOPERATIVOS, UTILIZANDO BANCO DE DADOS SQLSERVER E DE GESTÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM A BASE DE DADOS CARTOGRÁFICA E CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO.
- 5.4 PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS, FOTOS, CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO.
- 5.5 DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS;
- 5.6 MÓDULO ADMINISTRATIVO DE USUÁRIOS;
- 5.7 SERVIDOR DE MAPAS - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR (HARDWARE E SOFTWARE) PARA ARMAZENAMENTO DO SISTEMA WEBGIS.
- 5.8 DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEBGIS PARA VISUALIZAÇÃO, CONSULTA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), COM CONSULTA DE VIABILIDADE PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO, USO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
6. CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS
AVALIAR OS PRINCIPAIS PROCESSOS E, SE NECESSÁRIO, PROPOR ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER O SISTEMA WEBGIS NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA
7. TREINAMENTO E CONSULTORIA - AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO:
APRESENTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS 8 HORAS;
FERRAMENTA DE

Observações da certidão:

- Há divergências entre a data de conclusão do serviço constante na ART e no atestado de capacidade técnica. - Falta RNP do profissional responsável técnico e da profissional emitente do atestado, porém, foi possível a obtenção da informação por meio do sistema do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5992/2019

17/10/2019 16:11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 364302/2019

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 2 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

0145



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5992/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 364302/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364302/2019

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 3 de 13



[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO TÉCNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executo para este Município, os serviços de empresa de engenharia e arquitetura na área de planejamento urbano para a revisão do plano diretor municipal; atualização do cadastro técnico municipal, elaboração de nova planta genérica de valores, estruturação e implantação de SIG – WEBGIS, mapeamento de processos e treinamentos, para o município de Bela Vista do Paraíso-PR.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO:

i) População no último censo [2010] - 15.079 pessoas; ii) Área territorial [2018] - 242,689 km²; Fonte: IBGE. iii) Município pertencente a Região Metropolitana de Londrina-PR, Lei Complementar 86/2000 de 07/07/2000. iv) Municípios Limitrofes: Alvorada do Sul, Primeiro de Maio, Prad Ferreira, Cambé e Sertanópolis. Fonte: IPARDES.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

i) Contrato nº 119/2017; ii) Tomada de Preços nº 07/2017; iii) Início dos serviços em 18/09/2017 e conclusão em 16/07/2019.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

OBJETIVOS.

O objetivo geral de revisão do Plano Diretor é repensar a política de planejamento municipal adequando-a a nova realidade do Município bem como às diretrizes de desenvolvimento da cidade e as disposições do Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257 de 10 de junho de 2001).

Os objetivos específicos de revisão do Plano Diretor (PD) são:

- a. Cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;
b. Abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano, como no rural;
c. Rever a regulação municipal e elaborar novos instrumentos legais;
d. Considerar em seu conteúdo elementos referentes à Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU, os termos da Agenda 21 e o previsto nas legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
e. Considerar em seu conteúdo as condicionantes ambientais do Município, como a existência da Área de Proteção;
f. Orientação e a elaboração do Plano de Ação e Investimento Municipal, destinado, principalmente, ao estabelecimento de um programa de investimentos em obras e projetos municipais no âmbito local e estadual;
g. Proposição de mecanismos e instrumentos que possibilitem a implementação pelo Município de um sistema de atualização, acompanhamento, controle e avaliação constante do processo de planejamento;
h. Assegurar a efetiva participação da população durante o processo de revisão do PDM;

2. FASES E ESCOPO BÁSICO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Para a da revisão do PDM foram consideradas cinco fases:

- a. Fase 1 – Mobilização;
b. Fase 2 – Análise Temática Integrada;
c. Fase 3 – Diretrizes e Proposições;
d. Fase 4 – Plano de Ações e Investimentos e institucionalização do PDM;
e. Fase 5 – Implantação do sistema WEBGIS-PDM.

FASE 1 – MOBILIZAÇÃO

Rua Joaquim Ladeia, 150 - CEP. 86.130-000 - Fone (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do processo: 364302/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 4 de 13



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 0147.



Cronograma físico de trabalhos:

Elaboração, com a participação da Equipe Técnica Municipal (ETM) do cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos e cronograma previstos no Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes e responsáveis, datas para entrega dos produtos e realização de reuniões técnicas, de capacitação, preparatórias e de consolidação, além de oficinas, audiências públicas, e conferência do Plano Diretor Municipal.

Proposição de métodos para os trabalhos

Definição e apresentação à ETM dos métodos a adotados para a execução das atividades de revisão do Plano Diretor e as estratégias de ação, conforme Termo de Referência.

A metodologia utilizada viabilizou a participação dos técnicos da Prefeitura Municipal, bem como da sociedade civil, de segmentos econômicos e da classe política local, nas diversas fases do processo, de modo a garantir:

- a. A promoção de debates entre técnicos dos diversos departamentos municipais e, também, destes com técnicos das esferas estadual e federal, para situações específicas;
 - b. A promoção de audiências públicas e debates com a participação de representantes de todos os segmentos da sociedade civil;
 - c. A publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
 - d. O acesso de qualquer interessado aos documentos e informações;
- b. Assim, a metodologia proposta deve utilizar mecanismos, que aliados às informações secundárias coletadas, permitam a construção de um plano que incorpore a vivência, as expectativas e as prioridades dos seus cidadãos.

Avaliação da capacidade de gestão urbana.

Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana em conformidade ao Plano Diretor Municipal vigente, no que se refere aos aspectos: i) diretrizes e proposições; ii) implementação do PAI; iii) implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade; iv) atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento de demais posturas municipais; v) desempenho do Conselho Urbano; vi) estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes; e, vii) monitorização dos indicadores.

FASE 2 – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.

- a. Análise da inserção regional do Município.
Analisar e mapear o vínculo entre o Município e sua inserção na Região, considerando os demais municípios integrantes, sendo eles vizinhos ou não.
- b. Análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação.
Analisar e mapear as áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana (internas ou externas ao perímetro urbano), visando à percepção das respectivas capacidades de suporte ambiental em relação a usos e ocupações antrópicos.
- c. Análise do uso e ocupação do solo atual
Analisar e mapear o uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo.
- d. Análise da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos avaliar a adequação da capacidade de suporte, atendimento e distribuição espacial – atual e futura – da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.
- e. Análise da adequação do uso e ocupação do solo atual à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas.

A partir das informações das atividades a, b, c, d, avaliar a adequação de uso e ocupação atual do território municipal assim como a pertinência da legislação vigente, em relação à capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas de cada uma das unidades territoriais.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 364302/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 5 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

0148



estudos de projeção da expansão urbana em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas.

Avaliar a adequação de áreas para expansão urbana e áreas não urbanizadas dentro do perímetro urbano, considerando as respectivas capacidades de suporte ambiental e as alternativas de investimento para ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas – atuais e futuras – da demografia e dos principais setores produtivos do município.

g. Análise da distribuição populacional e suas condições socioeconômicas.

Avaliar a situação de regularidade fundiária, as condições socioeconômicas e de moradia da população urbana e a distribuição espacial e capacidade de atendimento – atuais e futuras – das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos para definição de soluções específicas para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental. Considerar taxa de crescimento e evolução da população, densidade, migração, condições de saúde e educação / escolaridade e renda. Identificar a tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos dez anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo), vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região, áreas de influência e relações com municípios vizinhos.

h. Análise das condições gerais do sistema de transporte e mobilidade.

Avaliar a adequação da capacidade de atendimento – atual e futura – do sistema de transporte coletivo e do deslocamento não motorizado em relação às necessidades de deslocamento da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e, ainda, as condições gerais – atuais e futuras – de acessibilidade e mobilidade, com ênfase urbana, para definição de soluções específicas para garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

i. Avaliação da capacidade de investimento do município

Avaliar a capacidade de investimento, atual e futura, do município visando à implementação do Plano Diretor a ser expresso no Plano de Ação e Investimento integrante do PD.

j. Avaliação da estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes Identificar os conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta (por ex.: Conselho da Cidade, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Habitação, Saneamento Ambiental, de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indireta (conselhos cujas temáticas de alguma forma rebatam sobre o território, por ex.: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico) e avaliar as respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação.

FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, devem ser definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do PDM, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

a. Diretrizes para o reordenamento territorial

Definir diretrizes de reordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

b. Definição de instrumentos urbanísticos

Definição dos instrumentos urbanísticos – dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística, regularização fundiária, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, estudo de impacto de vizinhança, parcelamento, edificação ou a utilização compulsórios e/ou outros que sejam considerados pertinentes – que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes para o (re)ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

c. Estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal. **Essa sistemática deve considerar a:**

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and the number 0149.

Rua Joaquim Ladeira, 150 – CEP. 86.130-000 – (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvlista@pmbvlista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do processo nº 364302/2019 CAT nº 6992/2019 de 17/10/2019, página 6 de 13





Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, visando a implementação e atualização permanente do PDM;

Organização de um sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com frequência definida, para construção dos indicadores propostos para o PDM;

Indicadores, no mínimo três, para o monitoramento e avaliação sistemática do nível de erro e acerto das diretrizes definidas.

Essas diretrizes devem ser articuladas e especializadas em mapas, em escala adequada, abrangendo todo o território do Município, constituindo o macrozoneamento. Esse instrumento embasará o futuro zoneamento, onde cada macrozonas dará origem a distintas zonas definindo o uso e a ocupação do solo do Município, e subsidiará a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI).

FASE 4 – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.

Plano de Ação e Investimento (PAI)

Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, com identificação para cada ação ou investimento de: i) responsável; ii) dimensão (temática); iii) objetivo; iv) localização; v) meta; vi) custo; vii) prazo; viii) indicador de monitorização; e ix) fontes de recursos.

No Plano de Ação e Investimentos (PAI) constam estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Este sistema terá o objetivo de fortalecer no Município a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

Institucionalização do PDM

Elaboração das minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos, acompanhados de mapas, em escala apropriada, abrangendo:

a. Lei do Plano Diretor Municipal que disponha, onde são estabelecidas as diretrizes gerais do plano, incluindo:

- Macrozoneamento urbano e rural (mapa com a organização espacial), articulada à inserção ambiental englobando o uso, o parcelamento e a ocupação do território, a infraestrutura e os equipamentos sociais;
- Planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento;
- Sistema de acompanhamento e controle do plano.

b. Anteprojeto de lei do perímetro urbano, e do perímetro de expansão urbana, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal;

c. Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em conformidade com a Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos: tamanho mínimo dos lotes, a infraestrutura que o loteador deverá implantar bem como o prazo estabelecido para tal, a parcela que deve ser doada ao poder público com a definição do seu uso (assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas), a definição das áreas prioritárias e das áreas impróprias ao parcelamento, proposição de áreas para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS), faixas de servidões, faixas de proteção, faixas de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;

d. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, com mapa anexo, o qual divide o território do Município em zonas e áreas, define a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimo, básico e máximo deve se embasar na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas existentes ou projetadas, no caso das áreas urbanas, e nas condicionantes ambientais e proteção de infraestrutura no caso de áreas rurais;

e. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras regulamentando as normas edilícias no Município;

f. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para os novos parcelamentos;

g. Anteprojeto de Lei de condomínios horizontais e verticais;

h. Anteprojeto de Lei de regulamentação do direito de preempção;

i. Anteprojeto de Lei de regulamentação de outorga onerosa do direito de construir;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 354302/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 7 de 13

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Rua Joaquim Ladeia, 150 - CEP. 86.130-000 - 0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvlista@pmbvlista.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '0150'.



Anteprojeto de Lei de regulamentação da transferência do direito de construir;
 k. Anteprojeto de Lei de regulamentação do estudo de impacto de vizinhança;

PREFEITURA
 DO MUNICÍPIO
 DE BELA VISTA
 DO PARAÍSO
 ESTADO DO PARANÁ

CASE 5 – DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA WEBGIS-PDM.

Desenvolvimento um sistema denominado de WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente WEB, possibilitando a atualização de dados diretamente em um repositório central (Banco de Dados Relacional), possibilitando o acesso rápido, tornando o sistema georreferenciado uma ferramenta confiável para a efetivação de ações de cunho estratégico, de planejamento corporativo com o objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso do Solo do Município.

O WEBGIS-PDM foi desenvolvido em linguagem de programação orientada a objeto - JAVA e Banco de Dados Relacional.

Características Gerais WEBGIS-PDM:

- Possui arquitetura em três camadas (apresentação a partir de navegador web e back-end desenvolvidos em Java, lógica concentrada no servidor de aplicações, dados mantidos em banco de dados relacional), permitindo assim a integração com outras aplicações corporativas existentes;
- Todos os componentes desse sistema deverão ser construídos sobre a plataforma Java J2EE garantindo a portabilidade em diversos sistemas operacionais;
- Possuir desenvolvimento de aplicações customizadas utilizando a linguagem Java e API's Java JavaScript, JSF e AJAX;
- Os Dados de configuração totalmente armazenados em banco de dados relacional, permitindo utilização dos perfis de segurança de dados e regras de topologia por outras aplicações, criando um padrão comum que pode ser utilizado por um número ilimitado de aplicações;
- Oferecer interface de criação, administração e controle de acesso a dados através de navegador web;
- Permitir ser instalado em pelo menos dois diferentes servidores de aplicação que estejam em conformidade com os padrões do JEE de até uma versão anterior à mais recente.
- Permitir acesso direto a dados espaciais capturados em tempo real, apresentando-os imediatamente na interface de mapas.

Camada de apresentação - aplicativo web:

- Utilização dos recursos nativos do navegador web Internet Explorer, Chrome e Mozilla Firefox, não requerendo instalação de recursos adicionais como applets e/ou plug-in's;
- Possui ajuda online e manuais técnicos, no idioma português do Brasil;
- Possui funcionalidades para visualização de dados espaciais em formato vetorial e matricial, organizados em camadas lógicas com simbologia predefinida no módulo de administração;
- Possui funcionalidades de navegação como ampliação / redução (incluindo zoom definido por área) e deslocamento ("pan");
- Possui ferramentas para medição a partir de traçado desenhado pelo usuário em tela, contemplando comprimentos e áreas;
- Tem capacidade de desfazer e refazer operações de visualizar tela anterior e refazer telas de Mapas.
- Possibilita a impressão em layout A4 dos resultados de buscas simplificados e detalhados;
- Busca por zoom e localização de feições feitos do banco de dados para o mapa e vice-versa.

Camada lógica - administração e servidor de mapas

- Configuração das camadas lógicas que apontem para uma fonte de dados espaciais e que estejam disponíveis para serem utilizadas em qualquer serviço de mapas;
- Serviço de cache de mapas, executado no espaço de memória do servidor de aplicação;
- Oferecer alternativa de restrição de uso de serviços de mapas em escalas previamente definidas para otimizar a utilização do serviço de cachê;
- Possibilitar a publicação de serviços de mapas no padrão OGC, WMS.

Camada de dados - servidor de banco de dados

- Deverá acessar o Software Gerenciador de Banco de Dados com Funções Espaciais especificado, utilizando recursos nativos do banco de dados para a criação, edição, manipulação e análises de dados espacialmente referenciados. Deverá permitir conexão simultânea a múltiplas bases de dados do mesmo sistema gerenciador de bancos de dados;

Arquitetura de Desenvolvimento - o desenvolvimento deverá ser feito em linguagem de programação multiplataforma open source com a utilização de:

- Servidor Web - Apache ou Tomcat 7 ou superior;
- Framework de autenticação - Spring Security 3.5 ou superior;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 364302/2019

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 8 de 13



CREA-PR



- Framework de persistência de dados - Hibernate 4 ou superior;
- d. Framework MVC - JSF 2.1 ou superior;
- e. Criptografia de dados - Md5 ou superior;
- f. Geoserver: Servidor de mapas;
- g. OpenLayers: Biblioteca JavaScript para carregamento, exibição e renderização de mapas interativos em navegadores;
- h. Treinamentos e Consultoria
- i. Serviços técnicos de consultoria, estimado em 30 (trinta) horas para a estruturação e implantação do WEBGIS-PDM.

**GEOPROCESSAMENTO:
FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO**

- (i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica Classe A), com abrangência de 5 km²;
- (ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
- (iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
- (iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
- (v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortoretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

- (i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
- (ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
- (iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
- (iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
- (v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
- (vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM


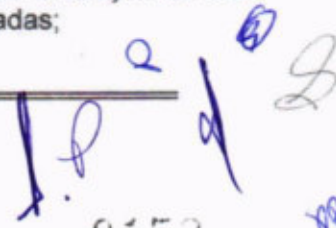
- (i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
- (ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
- (iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
- (iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 364302/2019

CAT nº 6992/2019 de 17/10/2019, página 9 de 13

CREA-PR

Rua Joaquim Ladeira, 150 – CEP. 86.130-000 – Fone: (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvlista@pmbvlista.pr.gov.br



 0152



Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/ímpar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2º da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

- (i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
- (ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
- (iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
- (iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
- (v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

- (i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
- (ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
- (iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
- (iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
- (v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
- (vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
- (vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
- (viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
- (ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;
- (x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
- (ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 362392/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 10 de 13



Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – 0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvlista@pmbvlista.pr.gov.br

Handwritten signatures and the number 0153 at the bottom of the page.



Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;

(ii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;

(iii) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;

(v) Módulo administrativo de gestão de usuários;

(v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;

(vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

(i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se), alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Responsável Técnico, dentro das suas atribuições profissionais, para a execução da Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Thiago Oliveira Rodrigues Garcia, Analistas de Sistemas e Lucas Fernando Bertaco da Silva, analista de geoprocessamento	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528;	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

Rua Joaquim Ladeira, 150 – CEP. 86.130-000 – Fone (0xx43) 3242-1531 E-mail: pmbvlista@pmbvlista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do processo: 3643/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 11 de 13

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

0154



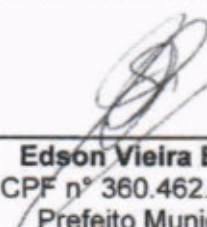
Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor

PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Responsável Técnico, dentro das suas atribuições profissionais, pela execução da revisão do PDM, em todas as fases.
Marina Machado de Rezende Arquiteta e Urbanista CAU A143322-9	Elaboração do projeto de acordo com as atribuições profissionais, atuando em todas as fases da Revisão do PDM.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação D SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D Cynthia Aparecida Leal Boiça , Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite , Socióloga; Erika Patricia de Fatima Pelegrino Amim , Comunicação Social; Claudia Leocadio Dias , Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos da Institucionalização do PDM, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges , Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins , Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende , Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.
Equipe de Apoio	
PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Alindomar Lacerda Silva	Assistente de Geoprocessamento
Beatriz Leiko Hashimoto	Assistente de Arquitetura e Urbanismo
José Batista Delatorre Júnior	Assistente de Arquitetura e Urbanismo

Bela Vista do Paraíso, PR, 6 de setembro de 2019.


Edson Vieira Brene
CPF nº 360.462.489-49
Prefeito Municipal


Rosângela Rabello
CPF nº 880.055.509-87
Engenheira Civil – CREA-PR nº 29.525/D
Coordenadora da Equipe Técnica Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36-13092/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 12 de 13

CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná

0157

CARTÓRIO BELA VISTA ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA
 CARTÓRIO DE REGISTRO E PROTESTO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - CEP: 81220-000
 PRAÇA ROSSI GALDINO, Nº 52 - TEL: (41) 3242-1000 - CARTORIOBELAVISTA@GMAIL.COM

Reconheço a(s) firma(s) por assinatura de:
 ROSANGELA RABELO e ERSON DEIRA MEINE
 em 17/10/2019
 ANTONIO DE TEOFILO FERREIRA - ESC. SUBSTITUTO
 Selo Digital: 7F6052ML95.77Hh.09409.u75c
 Consulte este selo em: <http://funesp.com.br>

Cartório de Notas e Protesto
Antônio Bittencourt Ferreira
 Substituto
 Bela Vista do Paraná - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 364302/2019.

CAT nº 5992/2019 de 17/10/2019, página 13 de 13



P. A. P. B.
 0153



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CARTOGRAFO
ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR**

Carteira Profissional: GO-11043/D

Acervo Técnico Nº.: 2112/2019

Selos de autenticidade: **A 064450, A 064451, A 064455**

RNP Nº: 1003663893

Protocolo Nº.: 2019/00163083



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

Carteira Profissional:GO-11043/D

Acervo Técnico Nº.:2112/2019

Selos de autenticidade:A 064450, A 064451, A 064455

RNP Nº.:1003663893

Protocolo Nº.:2019/00163083

ART Nº.....:20173450077 0..... Registrada:11/08/2017.....
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88...
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM CARTOGRAFIA.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.:OUTROS.....
 Dimensão.....:51.115,00 LOTE..... Área Existente:0,00 LOTE
 Área Ampliada.....:0,00 LOTE Área de Reforma:0,00 LOTE
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R RAIMUNDO LEONARDI, 1586 CENTRO.....
 Município/Estado...:TOLEDO/PR.....
 Data de Início.....:02/08/2017..... Data de Conclusão:20/12/2017.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV
 A. ADEQUAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA NA ESCALA 1:2000 E SISTEMA DE PROJEÇÃO SIRGAS 2000; ELABORAÇÃO DE PLANTAS CADASTRAIS GEORREFERENCIADAS, GEOCODIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - 51.115 IMÓVEIS E ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), ATRAVÉS DE AVA-LIAÇÃO TERRITORIAL POR FACE DE QUADRA E AVALIAÇÃO PREDIAL PELO SISTEMA DE CUSTOS SINAPI E APLICAÇÃO DAS NORMAS DE AVALIAÇÕES NBR - 14.653-1/2/3 E COM A UTILIZAÇÃO DE MODELO MA-TEMÁTICO; B. ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS EXISTENTES TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, GALERIAS PLUVIAIS, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA.. C. PESQUISA DE MERCADO DAS OFERTAS IMOBILIÁRIAS, EM CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NO BANCO DE DADOS DE ITBI DO MUNICÍPIO SOBRE OS VALORES PRATICADOS NOS NEGÓCIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS. ESPACIALIZAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS EM MAPAS GEORREFERENCIADOS; D. SIMULAÇÕES DOS NOVOS VALORES DE IPTU E ITBI APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DOS NOVOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÕES, BEM COMO TREINAMENTOS DOS SERVIDORES, DISCUSSÕES E APRESENTAÇÕES DA NOVA PGV AOS GESTORES MUNICIPAIS, VEREADORES E COMUNIDADE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA; E. PRODUTOS FINAIS: PLANTAS GEORREFERENCIADAS (SEDE/DISTRITOS) COM DEMARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS SIMILARES; PLANTAS GEORREFERENCIADAS (SEDE/DISTRITOS) COM DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016; PLANTAS GEORREFERENCIADAS (SEDE/DISTRITOS) EM ESCALA 1:2.000 OU 1:3.000 COM INDICAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DOS TERRENOS; BOLETINS DA PESQUISA IMOBILIÁRIA, PREENCHIDOS; TABELAS (SEDE/DISTRITOS) DOS VALORES DO METRO QUADRADO DOS TERRENOS, POR LOGRADOURO E POR

INTER-VALO DE LOGRADOUROS; TABELA DOS VALORES DO METRO QUADRADO DAS EDIFICAÇÕES POR TIPO DE CONSTRUÇÃO (CASA, CONSTRUÇÃO PRECÁRIA, APARTAMENTO, LOJA, GALPÃO, TELHEIRO, FÁBRICA, ESPECIAL, ETC.); MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS SIMULAÇÕES REALIZADAS; MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV A. DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO (INTRANET/INTERNET): IMPLANTAÇÃO DE SERVI-DORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C; GERENCIAMENTO DE DADOS CARTOGRÁFICOS E ALFANUMÉRICOS (INSERIR, EDITAR E EXCLUIR); DESENVOLVIMENTO IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CADASTRO E CONSULTA DE DADOS E SERVIÇOS GEORREFERENCIADOS, COMO: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, VALORES VENAIS E METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS IMPOSTOS; DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS; PARAMETRIZADO COM AS DIRETRIZES RECOMENDADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME NBR-14653 - NORMA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DA ABNT; B. REALIZAÇÃO DE SIMULAÇÕES ON-LINE EM AMBIENTE WEB DOS VALORES VENAIS, DE ALÍQUOTAS E DOS VALORES A SEREM ARRECADADOS COM OS IMPOSTOS; C. RELATÓRIOS, TABELAS E DADOS GERENCIAIS PARA OS ESTUDOS E DEMONSTRAÇÕES DOS IMPACTOS DO AUMENTO DO IPTU POR IMÓVEL, POR BAIRRO E GERAL, POR CATEGORIA, ENTRE OUTROS; D. DISPONIBILIZADO NA INTERNET CONSULTA DO VALOR DO IPTU ATUAL E PROPOSTO COM A NOVA PGV POR CONTRIBUINTE E IMÓVEIS, PERMITINDO A EMISSÃO DE LAUDO AVALIAÇÃO VENAL; E. PERMITE DEFINIR E DEMONSTRAR O VALOR VENAL POR METRO QUADRADO DE TERRENO, POR FACE DE QUADRA, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO DE LOGRADOURO E AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; EQUIPE TÉCNICA DA DRZ: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, CREA-PR 6125/D, ENGENHEIRO CIVIL E COORDENADOR GERAL; ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR - CREA-GO 11043/D-VISTO 143194-PR, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E COORDENADOR DE CAMPO; AGENOR MARTINS JUNIOR - CAU A13861-4, ARQUITETO E URBANISTA; DEMÉTRIO COELHO SOUZA, OAB-PR 24.363, LEGISLAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO; RODOLFO RODRIGO REGO E RALF SAMY SATO, ANALISTA DE SISTEMAS/DESENVOLVEDORES WEBGIS/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AGOSTINHO DE REZENDE, ADMINISTRADOR DE EMPRESA - CRA-PR 6.459 FINANÇAS PÚBLICAS.....

Observação.....

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, initials 'A.' and 'FB' on the right, and a circled '9' at the top right. There are also some scribbles and marks at the bottom right.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

Carteira Profissional:GO-11043/D

RNP Nº.:1003663893

Acervo Técnico Nº.:2112/2019

Protocolo Nº.:2019/00163083

Selos de autenticidade:A 064450, A 064451, A 064455

ART N°.....:20174285835 0..... Registrada:03/10/2017.....
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEAGR.....
 Serviço Contratado.:PROJETO.....
 OUTROS.....
 CARTOGRAFIA.....
 MAPEAMENTO.....
 Dimensão.....:20.000,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
 Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA ALDIR PEDRON, 898 CENTRO.....
 Município/Estado...:PALOTINA/PR.....
 Data de Início.....:05/09/2017..... Data de Conclusão:29/03/2019.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO -
 LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÍMETRICO EM ÁREA URBANA E
 EXPANSÃO URBANA, VOO NA ESCALA 1:1.000 E GSD DE 6CM
 PARA GERAÇÃO DE ORTOFOTO NA ESCALA 1:1000 PEC-A
 (PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA, CLASSE A), COM
 ABRANGÊNCIA DE 17 KM², COMPREENDENDO TODAS AS FASES DA
 ATIVIDADE DESDE AUTORIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E
 PROCESSAMENTO DO VOO, EM ESCALAS E PRECISÕES
 COMPATÍVEIS AO PRODUTO FINAL 1:1.000 PEC A - IMAGEM
 DE SATÉLITE ORTORRETIFICADA COM RESOLUÇÃO DE 50 CM
 ABRANGENDO 100 KM² ATUALIZAÇÃO DA BASE
 CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO
 -ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA
 URBANA NA ESCALA 1:1.000, ETAPA QUE CONSISTIU NA
 ADEQUAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA EM FORMATO DWG
 PARA O AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO, POR MEIO DE
 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES GRÁFICAS REFERENTES AO
 CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (BAIRROS, DISTRITOS,
 SETORES, QUADRAS, LOTES, CONSTRUÇÕES E LOGRADOUROS);
 REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM
 -ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)
 UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA UM NOVO FORMATO
 (LAYOUT) EM FORMA DIGITAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS
 ELETRÔNICOS DE COLETA DE DADOS (TABLET);
 -RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE
 17.000 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO
 IMOBILIÁRIA POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL)
 GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM
 DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE
 LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE);
 -REORDENAMENTO POSTAL NUMÉRICO EM CONSONÂNCIA COM O
 ARTIGO 2º DA PORTARIA 567/2011 DO MINISTÉRIO DAS
 COMUNICAÇÕES. ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA
 DE VALORES - PGV -ADEQUAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA NA

ESCALA 1:2.000 E SISTEMA DE PROJEÇÃO SIRGAS 2000; ELABORAÇÃO DE PLANTAS CADASTRAIS GEORREFERENCIADAS, GEOCODIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - 17.000 IMÓVEIS E ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO TERRITORIAL POR FACE DE QUADRA E AVALIAÇÃO PREDIAL PELO SISTEMA DE CUSTOS SINAPI E APLICAÇÃO DAS NORMAS DE AVALIAÇÕES NBR - 14.653-1/2/3 E COM A UTILIZAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO; SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV -DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO (INTRANET/INTERNET) PARAMETRIZADO COM AS DIRETRIZES RECOMENDADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME NBR-14653 - NORMA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DA ABNT; -REALIZAÇÃO DE SIMULAÇÕES ON-LINE EM AMBIENTE WEB DOS VALORES VENAIS, DE ALÍQUOTAS E DOS VALORES A SEREM ARRECADADOS COM OS IMPOSTOS; -SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE METODOLOGIA DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE VALORES; -DISPONIBILIDADE NA INTERNET DE CONSULTA DO VALOR DO IPTU ATUAL E PROPOSTO COM A NOVA PGV POR CONTRIBUINTE E IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO. -DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS; IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C; -INTEGRAÇÃO DO WEBGIS COM O BANCO DE DADOS SQLSERVER DA PREFEITURA, INTEGRANDO OS DADOS CARTOGRÁFICOS, IMAGENS E FOTOS DE FACHADAS PARA CONSULTA ON-LINE COM CONTROLE E PERFIS DE USUÁRIOS; -MÓDULO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE USUÁRIOS; SERVIDOR DE MAPAS -INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS CORPORATIVOSIMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO -PLATAFORMA DE CIDADES INTELIGENTES (INTRANET/INTERNET), SEM LIMITE DE RESTRIÇÃO DE USUÁRIOS. COLETOR DE DADOS INTELIGENTE. -DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM CÓDIGO ABERTO (SOFTWARE LIVRE), INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS, QUE POSSIBILITA A INSERÇÃO DE DADOS E FOTOS DIRETAMENTE NO REPOSITÓRIO CENTRAL DE BANCO DE DADOS UTILIZADO PELO SISTEMA WEBGIS. -SUPORTE E MANUTENÇÃO POR 24 MESES. TREINAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA -TREINAMENTO PRESENCIAL USO DA FERRAMENTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS; -MANUAIS ESPECÍFICOS PARA O TREINAMENTO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO; -MANUAL DE TREINAMENTO (FORMATO DIGITAL); CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS -BASEADO NAS REGRAS DE NEGÓCIO E NO PRINCÍPIO DA AGREGAÇÃO DE VALOR, FORAM AVALIADOS OS PRINCIPAIS PROCESSOS, PARA ATENDER O SISTEMA WEBGIS E O ESCOPO DA MODERNIZAÇÃO DA -GESTÃO TRIBUTÁRIA COMPREENDENDO: MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS RELACIONADOS AO ESCOPO DO PROJETO ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL -DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS-PDM: -ADEQUAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA NA ESCALA 1:2000 -DISPONIBILIZAÇÃO PARA POPULAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE); -DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS MAPEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, STATUS A.....

Observação.....:.....

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

Carteira Profissional:GO-11043/D

RNP Nº.:1003663893

Acervo Técnico Nº.:2112/2019

Protocolo Nº.:2019/00163083

Selos de autenticidade:A 064450, A 064451, A 064455

ART Nº.....:20191758349 0..... Registrada:16/04/2019.....
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM AGRIMENSURA/TOPOGRAFIA.
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.:PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
 Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA DR. OSVALDO CRUZ, 555 CENTRO.....
 Município/Estado...:MERCEDES/PR.....
 Data de Início.....:02/04/2018..... Data de Conclusão:25/04/2019.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA REVISÃO DO
 PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
 MERCEDES ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA E GERAÇÃO
 DE MAPAS DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, COM
 ÊNFASE NAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS E ÁREAS DE
 EXPANSÃO URBANA (SEJAM INTERNAS OU EXTERNAS AO(S)
 PERÍMETRO(S) URBANO(S)), VISANDO À IDENTIFICAÇÃO DAS
 RESTRIÇÕES AMBIENTAIS E ASSOCIADAS ÀS
 INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 TENDO EM VISTA O USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA;
 ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA E GERAÇÃO DE MAPAS DE
 USO E OCUPAÇÃO ATUAL DO SOLO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL,
 COM DADOS CADASTRAIS, IMAGENS, FOTOS OU LEVANTAMENTO
 DE CAMPO; ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA E GERAÇÃO
 DE MAPAS DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO; ELABORAÇÃO DE
 BASE CARTOGRÁFICA E GERAÇÃO DE MAPAS DO SISTEMA DE
 TRANSPORTE COLETIVO; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E
 DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA;. ELABORAÇÃO DE BASE
 CARTOGRÁFICA E GERAÇÃO DE MAPAS DE ÁREAS APTAS, APTAS
 COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS
 UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO COMO
 REGISTRO, ORTORRETIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS
 ATIVIDADES VINCULADAS AO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE
 ARQUITETURA E URBANISMO DANIEL SOUZA LIMA REGISTRADA
 NA RRT 6862521.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CARTOGRAFO**ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR**

Carteira Profissional:GO-11043/D

RNP Nº.:1003663893

Acervo Técnico Nº.:**2112/2019**Protocolo Nº.:**2019/00163083**Selos de autenticidade:**A 064450, A 064451, A 064455**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00163083.

Emitida via Internet em 02/05/2019 17:35:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do Contrato nº 361/2017, referente à **Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores**, nas condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017 e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/09/2017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

- (i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
- (ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
- (iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
- (iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
- (v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
- (vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

- (i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
- (ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
- (iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
- (iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
- (v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
- (vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs: plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

- (i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
- (ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

CREA-PR

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 1 de 6



0164



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná – CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;

- (iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.
- (iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
- (v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/ímpar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2º da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

- (i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
- (ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
- (iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
- (iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;
- (v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

- (i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
- (ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
- (iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos impostos;
- (iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
- (v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;
- (vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
- (vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;
- (viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
- (ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 2 de 6

0165



Município de Palotina

270

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná – CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
- (ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
- (iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
- (iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
- (v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
- (vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
- (vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
- (viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
- (ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
- (ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
- (iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA

- (i) Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
- (ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
- (iii) Manual de treinamento (formato digital);
- (iv) Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
- (v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
- (vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

- (i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 3 de 6



Handwritten marks: P, 6, 2, AB, 0166



Município de Palotina

271

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 4 de 6



Handwritten signatures and initials: P, A, B, 0167



Município de Palotina

272

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 5 de 5



Handwritten signatures and the number 0168



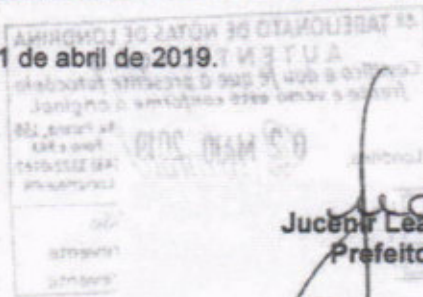
Município de Palotina

273

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e Cynthia Aparecida Leal Boiça , Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite , Socióloga; Erika Patricia de Fatima Pelegrino Amim , Comunicação Social; Claudia Leocadio Dias , Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local,
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges , Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins , Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende , Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.



Jucenir Leandro Stentzer
Prefeito Municipal

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 18:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1236607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 16:33:42 (hora local)**.

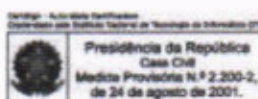
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580205191632550788-1 a 75580205191632550788-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e7e4f0bfefb3bbd06b5661c9acfcdea97676b58765ad419a5b7af6a959d4de341af1a442fa22607aa00fef328cdebe5f7



Handwritten signatures and initials:
A. 2
0170



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(Handwritten signature)
0171



COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA ANEXO VII

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Santa Bárbara- PR.
Ref.: Concorrência nº 02/2022

Prezados(as) Senhores(as),

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.915.134.0001/93, e os índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitador, nos comprometemos a apresentar a documentação financeira que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	3.909.290,95 + 0,00	4,00
	976.762,36 + 0,00	
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	3.909.290,95 + 0,00	4,00
	976.762,36 + 0,00	
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	4.450.481,62 + 0,00	4,56
	976.762,36 + 0,00	

AC – ativo circulante;	RLP – realizável a longo prazo;
AP – ativo permanente;	ELP – exigível a longo prazo.
PC – passivo circulante;	

Londrina, 25 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08- RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante Legal.

(assinado digitalmente)
Noel Josemir da Cruz
CRC PR 027110/O-7
CPF: 623.773.109-15
Técnico em Contabilidade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF18-46C6-4F1A-25FB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF18-46C6-4F1A-25FB

**Hash do Documento**

CD77BFF0CAE4A1143EE47E21F894843B79CBC6A5A32C6C093B03450B0B61C10D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2022 é(são) :

Noel Josemir da Cruz - 623.773.109-15 em 26/04/2022 08:09
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Carlos Rogerio Pereira Martins (Signatário) - 042.614.189-08 em
25/04/2022 19:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



P *A.* *P* *RB*
0173

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207545697	CNPJ 04.915.134/0001-93	
NOME EMPRESARIAL DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	36433837972	AGOSTINHO DE REZENDE:36433837972	161896168433977759 526653671783099500 693	22/03/2021 a 21/03/2024	Sim
Contabilista	62377310915	NOEL JOSEMIR DA CRUZ:62377310915	508539217328127468 1	20/04/2021 a 20/04/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	50649094972	JOSE APARECIDO DE ABREU:50649094972	109294824142882502 946398492649483955 949	15/03/2019 a 14/03/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.
99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2021 às 09:29:20

1D.80.2D.A8.E3.4D.7A.01
D1.0A.EA.2A.2D.04.EC.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]
0174

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.915.134/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
NIRE	41207545697
CNPJ	04.915.134/0001-93
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	DIARIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16987

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16987
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

0175

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.707.548,67	R\$ 4.450.481,62
CIRCULANTE		R\$ 4.161.564,57	R\$ 3.909.290,95
DISPONIVEL		R\$ 2.395.032,95	R\$ 2.194.404,95
CAIXA		R\$ 2.151.640,31	R\$ 2.121.731,50
CAIXA GERAL		R\$ 2.151.640,31	R\$ 2.121.731,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 17.635,06	R\$ 11.033,34
BANCO ITAU S/A - 36612-7 C/C		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1553 C/C 476		R\$ 15.573,73	R\$ 3.141,28
BANCO SICOOB AG 4355-9 C/C 52.182-5		R\$ 2.051,33	R\$ 7.882,06
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 20.722,66	R\$ 61.640,11
APLICACAO AUTOMATICA MAIS BANCO ITAU		R\$ 18.868,37	R\$ 57.653,39
APLICACAO AUTOMATICA BB		R\$ 1.854,29	R\$ 3.986,72
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 205.034,92	R\$ 0,00
RDC BANCO SICOOB		R\$ 205.034,92	R\$ 0,00
DIREITOS		R\$ 1.766.531,62	R\$ 1.714.886,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 1.350.299,10	R\$ 1.376.226,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.350.299,10	R\$ 1.376.226,52
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 79.129,34	R\$ 111.669,56
LUIZ FRANCISCO LIMA		R\$ 57.129,34	R\$ 89.669,56
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO		R\$ 6.667,58	R\$ 10.835,03
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.226,67	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.980,00
ADIANTAMENTO DE VIAGENS		R\$ 5.440,91	R\$ 1.855,03
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 330.435,60	R\$ 216.154,89
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R\$ 330.435,60	R\$ 216.154,89
NAO CIRCULANTE		R\$ 545.984,10	R\$ 541.190,67
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 886,30	R\$ 4.024,74
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 886,30	R\$ 4.024,74
PREMIOS E SEGUROS APROPRIAR		R\$ 886,30	R\$ 4.024,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

0176

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERMANENTE		R\$ 545.097,80	R\$ 537.165,93
IMOBILIZADO		R\$ 931.644,71	R\$ 982.718,40
BENS EM OPERACAO		R\$ 931.644,71	R\$ 982.718,40
VEICULOS		R\$ 487.568,89	R\$ 487.568,89
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 141.835,27	R\$ 141.835,27
TELEFONES FIXO/MOVEIS		R\$ 105,00	R\$ 105,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 55.597,86	R\$ 79.378,48
INSTALACOES		R\$ 13.809,70	R\$ 13.809,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 232.727,99	R\$ 260.021,06
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (386.546,91)	R\$ (445.552,47)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MAQUINAS E EQUIPTOS		R\$ (21.969,44)	R\$ (26.029,31)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (52.780,93)	R\$ (61.497,55)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA INSTALACOES		R\$ (7.660,04)	R\$ (8.581,38)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS		R\$ (193.911,39)	R\$ (209.546,05)
(-) DEPRECIACAO ACUMU. EQUIPTOS INFORMATICA		R\$ (110.225,11)	R\$ (139.898,18)
PASSIVO		R\$ 4.707.548,67	R\$ 4.450.481,62
CIRCULANTE		R\$ 1.559.488,61	R\$ 976.762,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.559.488,61	R\$ 976.762,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 203.473,20	R\$ 177.989,81
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 5.081,50	R\$ 0,00
FERRARI COM. DE RODAS E PNEUS LTDA		R\$ 2.294,00	R\$ 0,00
IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA		R\$ 10.136,10	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 961,60	R\$ 0,00
MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 185.000,00	R\$ 171.600,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.181,42
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.208,39
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 440.678,07	R\$ 400.497,46
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 81.952,89	R\$ 41.063,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 21.554,35	R\$ 13.295,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

0177

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 76.083,36	R\$ 49.824,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 19.728,10	R\$ 46.252,20
PIS A RECOLHER		R\$ 4.274,44	R\$ 10.021,47
IRRF A RECOLHER		R\$ 20.662,95	R\$ 6.498,49
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER		R\$ 60.747,69	R\$ 58.108,29
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.954,10
ISSQN A RECOLHER		R\$ 14.077,26	R\$ 37.137,02
RETENCOES LEI 10833/2003 A RECOLHER		R\$ 7.644,72	R\$ 4.983,42
PROLABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
I R P J A PAGAR		R\$ 131.339,76	R\$ 127.676,31
PLANO DE SAUDE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 70,00
UTILIDADES E SERV A PAGAR		R\$ 190.764,19	R\$ 187.572,96
CONDOMINIO A PAGAR		R\$ 2.720,00	R\$ 2.860,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 179.907,73	R\$ 179.080,58
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 3.006,81	R\$ 3.562,64
TELEFONE, INTERNET A PAGAR		R\$ 1.375,94	R\$ 1.694,91
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 2.231,31	R\$ 0,00
PASSAGENS AEREAS A PAGAR		R\$ 1.522,40	R\$ 374,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 724.573,15	R\$ 210.702,13
BANCO BRADESCO S.A		R\$ 32.118,61	R\$ 0,00
JOSE ROBERTO HOFFMANN		R\$ 292.342,00	R\$ 32.342,00
CARTAO BNDES		R\$ 2.682,60	R\$ 0,00
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (10.528,73)
BANCO SICOOB		R\$ 397.429,94	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 188.888,86
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.148.060,06	R\$ 3.473.719,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.148.060,06	R\$ 3.473.719,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMUL.		R\$ 1.148.060,06	R\$ 1.473.719,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

0178

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.915.134/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		R\$ 349.073,41	R\$ 352.511,65
SALDO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 949.073,41	R\$ 1.112.427,98
AJUSTES EXERC. ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 83,67
(-) DISTR LUCROS P/C EXERCICIOS		R\$ (600.000,00)	R\$ (760.000,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 798.986,65	R\$ 1.121.207,61
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 798.986,65	R\$ 1.121.207,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

0179

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.539.286,61	R\$ 6.524.806,23
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.539.286,61	R\$ 6.524.806,23
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 7.539.286,61	R\$ 6.524.806,23
VENDAS DE SERVICOS A VISTA		R\$ 1.845.316,02	R\$ 0,00
VENDAS DE SERVICOS A PRAZO		R\$ 5.693.970,59	R\$ 6.524.806,23
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.240.708,83)	R\$ (1.059.150,26)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.240.708,83)	R\$ (1.059.150,26)
(-) IMPOSTOS INCIDENTE S/ SERVICOS		R\$ (1.240.708,83)	R\$ (1.059.150,26)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (49.005,38)	R\$ (42.411,33)
(-) COFINS		R\$ (226.178,59)	R\$ (195.744,23)
(-) ISSQN		R\$ (169.250,57)	R\$ (135.095,84)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (217.131,42)	R\$ (187.914,40)
(-) IRPJ		R\$ (579.142,87)	R\$ (497.984,46)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.298.577,78	R\$ 5.465.655,97
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.880.928,18)	R\$ (1.808.457,27)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.880.928,18)	R\$ (1.808.457,27)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.880.928,18)	R\$ (1.808.457,27)
(-) HOSPEDAGENS/DIARIAS/VIAGENS		R\$ (85.796,50)	R\$ (43.036,84)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (91.578,88)	R\$ (46.218,88)
(-) MANUTENCOES E REPAROS		R\$ (3.710,39)	R\$ (11.593,03)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.524.881,01)	R\$ (1.651.494,27)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (42.506,34)	R\$ (20.261,02)
(-) PEDAGIOS		R\$ (30.760,68)	R\$ (16.538,53)
(-) LOCACAO		R\$ (28.986,99)	R\$ (6.782,96)
(-) PASSAGENS AEREAS / RODOVIARIAS		R\$ (34.370,09)	R\$ (9.862,12)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (317,30)	R\$ (2.669,62)
PGTO AUTONOMO		R\$ (38.020,00)	R\$ 0,00
LUCRO BRUTO		R\$ 4.417.649,60	R\$ 3.657.198,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.419,38)	R\$ (11.520,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.419,38)	R\$ (11.520,82)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.250,00)
(-) COMISSOES		R\$ 0,00	R\$ (2.250,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (4.127,70)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

P. D. R. G. B.
0180

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (4.127,70)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (201,94)	R\$ 0,00
DOACOES		R\$ (201,94)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (8.089,74)	R\$ (9.270,82)
(-) I.P.T.U		R\$ (7.948,16)	R\$ (5.247,48)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (141,58)	R\$ (3.540,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (482,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.606.243,57)	R\$ (2.524.470,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.483.625,08)	R\$ (2.477.814,30)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (2.733.009,25)	R\$ (1.976.901,77)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (36.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (1.376.905,95)	R\$ (1.053.747,78)
(-) FERIAS		R\$ (253.669,06)	R\$ (145.719,96)
(-) 13. SALARIO		R\$ (130.306,74)	R\$ (106.547,27)
(-) I.N.S.S.		R\$ (495.077,35)	R\$ (350.182,86)
(-) F.G.T.S.		R\$ (165.255,51)	R\$ (130.778,28)
(-) INDENIZACOES		R\$ (11.890,49)	R\$ (19.388,90)
(-) ASSIST MEDICA E SOCIAL		R\$ (600,00)	R\$ (564,90)
(-) SERVICOS / AUTONOMOS		R\$ (14.160,00)	R\$ (18.183,32)
(-) BOLSA DE ESTAGIO		R\$ (8.614,32)	R\$ (5.940,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.181,10)	R\$ (3.916,50)
(-) DESPESAS RECLAMATORIA TRABALHISTA		R\$ (83.594,01)	R\$ (6.924,00)
(-) DESPESA VALE REFEICAO / VALE ALIMENTACAO		R\$ (149.070,40)	R\$ (99.008,00)
OUTROS ENCARGOS		R\$ (3.684,32)	R\$ 0,00
(-) OCUPACAO		R\$ (59.841,46)	R\$ (39.060,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (33.220,00)	R\$ (39.060,00)
MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (26.621,46)	R\$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (155.182,14)	R\$ (68.617,36)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (33.628,89)	R\$ (29.422,75)
(-) TELEFONE, TELEX E INTERNET		R\$ (23.940,72)	R\$ (24.970,04)
(-) CORREIO E MALOTES		R\$ (4.999,70)	R\$ (2.530,35)
(-) SEGUROS		R\$ (10.079,66)	R\$ (10.501,72)
(-) SERVICO DE TERCEIROS		R\$ (82.533,17)	R\$ (1.192,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

p
D. Q. 9
18
0181

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (233.542,96)	R\$ (131.461,48)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (4.350,00)	R\$ (23.000,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (146.829,00)	R\$ (96.660,00)
DESpesas com Veiculos		R\$ (11.244,62)	R\$ 0,00
(-) LOCACAO		R\$ (71.119,34)	R\$ (11.801,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (302.049,27)	R\$ (261.773,69)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (7.281,36)	R\$ (12.125,09)
(-) MATERIAS AUX E DE CONSUMO		R\$ (27.103,76)	R\$ (13.356,63)
COPA, COZINHA E REFEITORIO		R\$ (861,23)	R\$ 0,00
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (419,27)	R\$ (3.152,81)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS		R\$ (52.531,30)	R\$ (31.904,03)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA/SOFTWARE		R\$ (8.130,21)	R\$ (15.285,08)
(-) DESP. COPIAS/ENCADERNACOES/IMPRESSOS		R\$ (61.848,15)	R\$ (42.142,00)
DESpesas com Estacionamento		R\$ (3.342,93)	R\$ 0,00
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.855,75)	R\$ (8.232,20)
(-) ASSINATURA E ANUIDADES		R\$ (32.807,44)	R\$ (19.905,23)
(-) NOTIFICACOES E MULTA DE TRANSITO		R\$ (4.243,60)	R\$ (2.007,26)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (50,00)	R\$ (2.785,40)
(-) I.P.V.A. / DPVAT / LICENCIAMENTO		R\$ (12.125,07)	R\$ (11.173,11)
HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (6.043,15)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL / MENSALIDADE SIND		R\$ (18.553,00)	R\$ (15.626,50)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.656,03)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (59.197,02)	R\$ (59.005,56)
(-) NOTIFICACOES E MULTAS PROCESSUAIS		R\$ 0,00	R\$ (25.072,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRA		R\$ (130.855,64)	R\$ (50.902,91)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (19.549,14)	R\$ (18.042,17)
(-) MULTAS POR ATRASO		R\$ (19.266,79)	R\$ (358,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (83.462,64)	R\$ (23.297,93)
(-) IOF		R\$ (8.577,07)	R\$ (7.398,74)
(-) RENTENCAO DE IR S/ APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.805,92)
(-) RECEITAS FINANCEIRA		R\$ 10.103,10	R\$ 4.246,94
RENDIMENTO S/ APLICACAO		R\$ 5.103,10	R\$ 4.246,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

0182

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.915.134/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
VARIACOES MONET PASSIVAS		R\$ (1.865,95)	R\$ 0,00
VARIACOES MONET PASSIVAS		R\$ (1.865,95)	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 798.986,65	R\$ 1.121.207,61
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 798.986,65	R\$ 1.121.207,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 798.986,65	R\$ 1.121.207,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

P *D* *R* *B*
 0183

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 04.915.134/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	SALDO EXERCICIO ANTERIOR (R\$)	AJUSTES EXERC. ANTERIORES (R\$)	DISTR LUCROS P/C EXERCICIOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	2.000.000,00	949.073,41	0,00	(-)600.000,00	798.986,65	3.148.060,06
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		(-)600.000,00				(-)600.000,00
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS		798.986,65				798.986,65
VLR REF A SALDO EXERCICIO ANTERIOR		(-)35.632,08				(-)35.632,08
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS					(-)798.986,65	(-)798.986,65
ENCERRAMENTO RESULTADO					1.121.207,61	1.121.207,61
VLR REF A AJUSTE SOBRE SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			83,60			83,60
VLR AJUSTE SALDO EXERCICIO ANTERIOR			0,07			0,07
RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS				600.000,00		600.000,00
VLR REF A DISTRIBUICAO LUCRO EM 31/12/2020 AO SOCIO AGOSTINHO REZENDE				(-)400.000,00		(-)400.000,00
VLR REF A DISTRIBUICAO LUCRO EM 31/12/2020 AO SOCIO GABRIELA SANTANA				(-)360.000,00		(-)360.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	2.000.000,00	1.112.427,98	83,67	(-)760.000,00	1.121.207,61	3.473.719,26
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.E2.0B.94.66.15.55.4E.85.AC.C3.78.99.82.73.08.1F.E1.E2.7E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

0134

288



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
1 - LIQUIDEZ CORRENTE	VALORES R\$	RESULTADO
a. ATIVO CIRCULANTE	3.909.290,95	4,00
b. PASSIVO CIRCULANTE	976.762,36	
Interpretação - A empresa tem R\$ 4,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	3.909.290,95	4,00
b. PASSIVO CIRCULANTE	976.762,36	
Interpretação - A empresa tem R\$ 4,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	3.909.290,95	4,00
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	976.762,36	
Interpretação - A empresa tem R\$ 4,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.450.481,62	4,56
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	976.762,36	
Interpretação - A empresa tem R\$ 4,56 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	976.762,36	0,21
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.450.481,62	
Interpretação - Capital de terceiros representa 22,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	541.190,67	0,12
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. (ATIVO TOTAL)	4.450.481,62	
Interpretação - Ativo Permanente representa 12,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	VALORES R\$	RESULTADO
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	541.190,67	0,16
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.473.719,26	
Interpretação - Ativo Permanente representa 16,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	VALORES R\$	RESULTADO
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.121.207,61	0,17

Demonstrações Contábeis – Exercício 2020 - Pág. nº 1/5



b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.450.481,62	
Interpretação - O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 17,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
	VALORES R\$	RESULTADO
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	1.121.207,61	0,32
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.473.719,26	
Interpretação - O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 32,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
	VALORES R\$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	976.762,36	0,28
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.473.719,26	
Interpretação - Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 28,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO		
	VALORES R\$	RESULTADO
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.473.719,26	0,78
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.450.481,62	
Interpretação - O capital próprio equivale a 78,00% do investimento total.		
12 - LIQUIDEZ IMEDIATA		
	VALORES R\$	RESULTADO
a. DISPONIBILIDADES	2.194.404,95	2,25
b. PASSIVO CIRCULANTE	976.762,36	
A empresa possui R\$ 2,25 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.		
13 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO - PATRIMONIO LÍQUIDO		
	VALORES R\$	RESULTADO
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	976.762,36	0,28
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.473.719,26	
Interpretação - Para cada R\$100,00 de Patrimônio Líquido, a empresa utiliza R\$ 28,00 de recursos de terceiros.		
14 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		
	VALORES R\$	RESULTADO
a. ATIVO CIRCULANTE	3.909.290,95	3.909.290,95
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	976.762,36	976.762,36
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		2.932.528,59

0186



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020		
Descrição	Período	
	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	6.396.393,59	7.116.311,46
Valores pagos a fornecedores e a empregados	-973.894,60	-787.461,33
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	5.422.498,99	6.328.850,13
Tributos pagos	-2.755.311,88	-3.459.703,06
Outros recebimentos(pagamentos)líquidos	-2.300.299,65	-2.997.160,50
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	366.887,46	-128.013,43
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	-744.563,81	239.411,62
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-744.563,81	239.411,62
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	-200.628,00	111.398,19
Disponibilidades no início do período	2.395.032,95	2.283.634,76
Disponibilidades no final do período	2.194.404,95	2.395.032,95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ENCERRADO EM 31/12/2020		
Descrição	Período	
	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	1.121.207,61	798.986,65
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	1.121.207,61	798.986,65

Demonstrações Contábeis – Exercício 2020 - Pág. nº 3/5

0187



1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020.

A DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93 e NIRE:412.075456-97 - 21/02/2013, é uma sociedade empresária LTDA, com sede e foro à Avenida Higienópolis, nº 32 - 4º andar - Centro - CEP: 86.020-080 - Londrina - Paraná, tendo como objeto social *Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia Atividades de Aerolevanteamento e Aerofotogrametria Implantação de Sistemas de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública*, com início de atividades em 10 de Fevereiro de 2002.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - ESTOQUES

Por se tratar no seguimento de Prestações de Serviços, não há movimentação de estoques.

3.2 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.4 - Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação Presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui um saldo prestação de serviços de R\$ 1.376.226,52 a duplicatas a receber, e um Adiantamento de Sócios no valor de R\$ 216.154,89.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

6.1 - O capital social é R\$ 2.000.000,00, dividido em 20.000 mil quotas de R\$ 100,00 cada, apresentando a seguinte composição:



Sócios	Quotas	Valor R\$	(%)
Agostinho de Rezende	19.600	R\$1.960.000,00	98,00
Gabriela Regina Santana	400	R\$40.000,00	2,00
Total	20.000	R\$2.000.000,00	100,00

6.2 - Lucros / Prejuízos Acumulados

A empresa vem com um saldo acumulado de Lucro referente ao ano 2019 de R\$ 798.986,65, e obtendo no resultado apurado ao referente ano 2020 de um lucro de R\$ 1.121.207,61, e distribuindo entre os sócios os valores de R\$ 600.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.473.719,26 de lucros acumulados no final do exercício 2020. Fechando o saldo do Patrimônio líquido de R\$ 3.473.719,26.

7 - RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8 - CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Os administradores informam que a empresa está em plena capacidade de operação, conforme demonstrativos contábeis apresentados e declaram a inexistência de fatos que venham a ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

09 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

OBS. O Livro Diário contém: Termo de Abertura, diário, Balanço, DRE, Análise Econômica/Financeira, DLPA, DMPL, DFC, Notas Explicativas e Termo de Encerramento, Relatórios esses distribuídos de acordo com as normas do CFC- Conselho Federal de Contabilidade e Legislação em vigor.

Londrina, 19 de julho de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

(Assinado Digitalmente)
AGOSTINHO DE REZENDE
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 364.338.379-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Assinado Digitalmente)
NOEL JOSEMIR DA CRUZ
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-027110/O-7
C.P.F. 623.773.109-15

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/99E5-A725-5DBC-E228> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99E5-A725-5DBC-E228



Hash do Documento

1BC9BBB2EE96789A78F50AA4826AD73794248931DDBC4293B0C8860EE253C229

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2021 é(são) :

- Noel Josemir da Cruz (Signatário) - 623.773.109-15 em
19/07/2021 14:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Agostinho De Rezende (Signatário) - 364.338.379-72 em
19/07/2021 12:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signatures and initials]
0100

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

Empresa: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Endereço: Avenida HIGIENOPOLIS

Número: 32

CEP: 86020080

Bairro: CENTRO

Município: LONDRINA

UF: PR

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal: 138.618-2

Atividade Econômica: 6204000

Natureza Jurídica: 2062

Descrição

Declaramos que o faturamento, conforme registros fiscais, da empresa acima identificada, apresenta os valores a seguir demonstrados:

Período	Receita Vendas R\$	Receita Serviços R\$	Outras Receitas R\$	Receita Mensal R\$
JAN/21	0,00	246.938,34	0,00	246.938,34
FEV/21	0,00	296.398,78	0,00	296.398,78
MAR/21	0,00	442.852,33	0,00	442.852,33
ABR/21	0,00	195.991,00	0,00	195.991,00
MAI/21	0,00	81.059,29	0,00	81.059,29
JUN/21	0,00	195.190,92	0,00	195.190,92
JUL/21	0,00	110.393,53	0,00	110.393,53
AGO/21	0,00	648.325,31	0,00	648.325,31
SET/21	0,00	506.151,62	0,00	506.151,62
OUT/21	0,00	397.957,33	0,00	397.957,33
NOV/21	0,00	340.628,51	0,00	340.628,51
DEZ/21	0,00	508.846,42	0,00	508.846,42
Total	0,00	3.970.733,38	0,00	3.970.733,38

LONDRINA, 11 DE JANEIRO DE 2022

Responsável pela Empresa

Responsável Técnico

Nome: AGOSTINHO DE REZENDE
CPF/CNPJ: 364.338.379-72
RG: -/PR

Nome: NOEL JOSEMIR DA CRUZ
CPF/CNPJ: 623.773.109-15
CRC: PR027110/O-7

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DAC3-91B5-5FCB-8FA3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAC3-91B5-5FCB-8FA3



Hash do Documento

A4C7A5D5BFBEEEB458B6918CAD27793DFDDFCDD69003FF9CC41557C7EADEBA02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2022 é(são) :

Noel Josemir da Cruz - 623.773.109-15 em 11/01/2022 17:51

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Agostinho De Rezende (Signatário) - 364.338.379-72 em

11/01/2022 17:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Handwritten signatures and initials)
0192

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2022/00001291
Nome: NOEL JOSEMIR DA CRUZ CPF: 623.773.109-15
CRC/UF n.º PR-027110/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.05.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 623.773.109-15 Controle : 7032.8642.8056.7470



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.915.134/0001-93.---

... Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão neg

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidoriondrina.com.br/index.php?codigo=BC7CC87A184B57289773FC0A66E33EF5>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 24 de Marco de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-03-25 14:47:42

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
 PROCESSO Nº 01/2022
 ANEXO CONVITE Nº
 FORMA DE PREÇO Nº
 LICITAÇÃO PRESENCIAL
 LICITAÇÃO Nº 01/2022
 DATA 29/04/2022
 LOCAL 13h
 SINT JFA

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Abertura dos Envelopes:
As 14h00min de 29/04/2022

Envelope 01 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA N° 02/2022

Abertura dos Envelopes:
Às 14h00min de 29/04/2022

Envelope 02 PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina-PR - CEP 86020-080

Tel: 43-3026-4065.

E-mail: carlos@drz.com.br

Contato: Carlos Martins



**PROPOSTA DE PREÇOS**
ANEXO VI

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Santa Bárbara- PR.

Ref.: Concorrência nº 02/2022

OBJETO: REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ	04.915.134/0001-93
Inscrição Estadual	Isento.
Endereço Completo	Avenida Higienópolis, 32 – 4º andar – Centro – Londrina-PR
CEP	86020-080
Telefone/Fax	43 3026-4065
E-mail	carlos@drz.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Itaú
Agência	1555
Conta-Corrente	36612-7
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome do Responsável pelo Ato	Carlos Rogério Pereira Martins
RG nº 8.409.363-7	CPF nº 042.614.189-08
Cargo/Função Ocupada	Administrador de Empresas - Procurador
Endereço	Rua Mossoró, 500, apto 901, Centro, Londrina-PR
Estado Civil	Solteiro

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 04.915.134/0001-93, apresentamos e submetemos à apreciação de Vas. Sas. nossa proposta de preço, a preços fixos, relativa à prestação de serviços de revisão do plano diretor municipal, da licitação em epígrafe.



PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO SUBTOTAL R\$
1	Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal.	SERV.	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
PREÇO TOTAL					R\$ 125.000,00

O preço global proposto para a prestação do objeto é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

O Prazo para a execução é de 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas de preço pela Comissão de Licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do serviço, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Londrina, 25 de abril de 2022.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08-RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Representante Legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA N° 02/2022

Abertura dos Envelopes:
Às 14h00min de 29/04/2022

Envelope 02 PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM QUE VISA DEFINIR
OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 2/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros, o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 014/2022, e o Sr. Danilo Dassayev Gozi, Assessor Técnico de Engenharia do Município, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Concorrência nº 2-2022 - Contratação de serviços especializados de consultoria para revisão do plano diretor municipal**. Aberta a sessão pela Senhora presidente foi informado que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as empresas: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93 e **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**, CNPJ nº 23.146.943/0001-22, representadas, respectivamente, pelas senhoras Priscila de Lima Bruscagin, RG nº 11.136.551-2 e Miriã dos Santos Munhos da Silva, RG nº 10.824.888-2. A seguir, a senhora presidente informou que após insistência por parte do representante legal da proponente **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**, CNPJ nº 23.146.943/0001-22, efetuou o protocolo dos envelopes nº 1 e 2, sob nº 9/2022, às 13h46min. do dia 29/04/2022, ou seja, fora do horário máximo estipulado no item 8.2. do edital convocatório que era até às 13h30min. A senhora presidente informou ainda que a referida empresa poderá fazer a retirada dos envelopes, ainda lacrados, no Setor de Licitações. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação da proponente **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica da senhora representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como foi apresentada sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a Senhora presidente acordou que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pela representante da proponente, e que, em ato contínuo, será aberto o envelopes nº 2 contendo a proposta de preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, **RS 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Prazo de Execução: 330 (trezentos e trinta) dias. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Nova Santa Bárbara e no site www.nsb.pr.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e demais presentes que assim desejaram.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Flávio dos Santos

Membro

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Membro

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia do Município

Priscila de Lima Bruscajin

Representante da empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda

Miriã dos Santos Munhos da Silva

Representante da empresa Lider Engenharia e Gestão de Cidades Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 2/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.915.134/0001-93	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

Presidente da comissão:

Poliny S. Sette

Membros da comissão:

Luiz Elvino dos Santos
Amigos

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº 55/2021.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 36/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.165.978/0001-80, com endereço à Prolongamento da Rua Maria de Lourdes Nogari, SN, Estância Bandeirantes – CEP: 86490000 - Bairro: Jardim Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representada pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos prédios da Educação.**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 96.628,44 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/04/2022.**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 2/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.915.134/0001-93	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 29 de abril de 2022.

Presidente da comissão: _____

Membros da comissão: _____

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561060000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

OBJETO: Revisão do plano diretor municipal.

01. ABERTURA: 29/04/2022, às 14h00min., na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial Estadual no dia 28/03/2022;
- Jornal Folha de Londrina no dia 29/03/2022;
- Diário Oficial do Município no dia 25/03/2022;

A disponibilidade do edital se deu a partir de 25/03/2022.A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para **29/04/2022**, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, “a” e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	DRZ GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.915.134/0001-93	E Av Higienópolis, 32 - Andar 4 Sala 401 A 404 – Centro – Londrina - PR
02	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ nº 23.146.943/0001-22	Av Antônio Diederichsen, 400 - Sala 301 302 E 310 - Jardim América - Ribeirão Preto - SP

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA	Priscila de Lima Bruscajin, RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
	LTDA, CNPJ nº 04.915.134/0001-93	11.136.551-2

06. HABILITAÇÃO

Proponente habilitado:

Nº	EMPRESA
1	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.915.134/0001-93

A decisão foi publicada no site www.nsb.pr.gov.br e comunicada em **29/04/2022** à empresa através da própria ata.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve interposição de recurso.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participou da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.915.134/0001-93	Priscila de Lima Bruscatin, RG nº 11.136.551-2

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.915.134/0001-93	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, o prazo de execução é de 330 (trezentos e trinta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

A decisão foi publicada no site www.nsb.pr.gov.br e comunicada em **29/04/2022** à empresa através da própria ata.

12. RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da concorrência nº 2/2022, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com os valor global seguinte:

Lote nº 1 - Revisão do plano diretor municipal.

Proponente: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93.

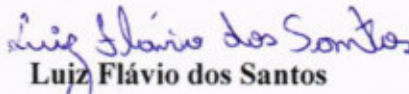
Valor global: **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**


Prazo de execução: 330 (trezentos e trinta) dias.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2022.


Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação


Luiz Flávio dos Santos
Membro


Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

311

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da **Concorrência nº 2/2022** e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2022.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022